MUNICIPIO DE
VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.05.05 16:51:02 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2447 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 5 de maio de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 37/23 – Mens. 12/23 – Aut. 46/23 – Proc. Leg. 2.495/23

LEI Nº 6.442, DE 5 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.558.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.558.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	
02.13.01	Gestão Administrativa - Educação	
12.361.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.220.0000	Ensino Fundamental..... R$	450.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
01.220.0000	Ensino Fundamental..... R$	792.000,00
02.13.05	Educação Básica	
12.365.0304.2.248	Atendimento ao Ensino Infantil	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01.212.0000	Educação Infantil-Creche..... R$	644.000,00
01.213.0000	Educação Infantil-Pré-Escola..... R$	1.614.000,00
12.366.0304.2.249	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01.220.0000	Ensino Fundamental..... R$	58.000,00
	Subtotal R$	3.558.000,00
	TOTAL GERAL R$	**3.558.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	
02.13.05	Educação Básica	
12.365.0304.2.248	Atendimento ao Ensino Infantil	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.212.0000	Educação Infantil-Creche..... R$	3.558.000,00
	Subtotal R$	3.558.000,00
	TOTAL GERAL R$	**3.558.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
5 de maio de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 23.101/22–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

P.L. 220/21 – Aut. 42/23 – Proc. Leg. 4.935/21

LEI Nº 6.443, DE 5 DE MAIO DE 2023

Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Valinhos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Valinhos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I- pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II- Cordão de Girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, o que justifica o nome de "Cordão de Girassol". Este Cordão acompanha um crachá, que conterá em seu verso as seguintes informações de seu titular: foto; nome; data de nascimento; endereço; nome do contato; telefone de contato; e identificação da doença, deficiências e/ou transtorno que possui (com o CID). O design e cordão serão compostos por imagens de girassol, A fita do cordão será da cor verde com figuras de girassóis na cor amarela, com o intuito de facilitar sua identificação.

Art. 3º O "Cordão de Girassol" somente poderá ser solicitado por aqueles que possuam a doença, deficiência e/ou transtorno oculto ou seu representante legal, mediante apresentação de atestado médico que comprove a existência da doença e/ou transtorno.

Art. 4º O uso do Cordão de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único. O uso do Cordão de Girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 5º Para fins desta Lei, são consideradas doenças, deficiências e/ou transtornos ocultos:

a) autismo;
b) transtorno de déficit de atenção (TDAH);
c) síndrome de Tourette;
d) doença de Chron;
e) visão monocular;
f) visão subnormal;
g) pacientes ostomizados;
h) transtornos psiquiátricos, tais como: ansiedade, síndrome do pânico e psicoses;
i) deficiência intelectual;
j) fibrose cística.

Art. 6º Caberá aos estabelecimentos públicos e privados deste município desenvolver procedimentos de atendimento preferencial mais ágeis aos que portarem o "Cordão de Girassol".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
5 de maio de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 11.472/23–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador César Rocha Andrade da Silva, com emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO N° 11.609, DE 5 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.442/23, no valor de R$ 3.558.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.558.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), com fundamento na Lei n° 6.442, de 5 de maio de 2023, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.01	Gestão Administrativa - Educação		
12.361.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	450.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	792.000,00
02.13.05	Educação Básica		
12.365.0304.2.248	Atendimento ao Ensino Infantil		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01.212.0000	Educação Infantil-Creche	R$	644.000,00
01.213.0000	Educação Infantil-Pré-Escola	R$	1.614.000,00
12.366.0304.2.249	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	58.000,00
	Subtotal	R$	3.558.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**3.558.000,00**

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, será realizado através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.05	Educação Básica		
12.365.0304.2.248	Atendimento ao Ensino Infantil		
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.212.0000	Educação Infantil-Creche	R$	3.558.000,00
	Subtotal	R$	3.558.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**3.558.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na CI nº 106/23-DF/SF no Processo Administrativo nº 23.101/22 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.610, DE 5 DE MAIO DE 2023

Institui e compõe Grupo de Trabalho com a atribuição de promover estudos visando a revisão do Decreto nº 7.864/11, que institui o Regulamento Interno da Prefeitura do Município de Valinhos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que "regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.";

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e adequar a legislação Municipal;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo nº 18.705/22-PMV,

DECRETA:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho com a atribuição de promover estudos visando a revisão do Decreto nº 7.864, 11 de agosto de 2011, que institui o Regulamento Interno da Prefeitura do Município de Valinhos, alterado pelos Decretos ns. 8.033/12, 9.740/18 e 11.235/22, na seguinte conformidade:

I- coordenador: Felippe Schott Guastini;

II- membros:

a) Adriana Simone Terini Segatto;

b) Fabiana Cristina Barbosa;

c) Júlio César Fernandes;

d) Márcia Regina Almeida.

§ 1º Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º A função dos componentes do Grupo de Trabalho, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Valinhos, 5 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 18.705/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.611, DE 5 DE MAIO DE 2023

Regulamenta o inciso III do art. 3º da Lei nº 5.749/18 que "institui o Programa de Aproveitamento de madeiras de podas de árvores e dá outras providências", na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que versa sobre a alienação de bens municipais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.749, de 22 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 3.614/23– PMV,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o inciso III do art. 3º da Lei nº 5.749 de 22 de novembro de 2018 que "institui o Programa de Aproveitamento de madeiras de podas de árvores e dá outras providências", destinando o excedente de resíduos triturados de poda de árvores, designados como cavaco, para os agricultores, efetivamente produtivos, com áreas de até 5 (cinco) hectares, deste Município.

Art. 2° Para efeito desde Decreto entende-se como cavaco o resíduo das podas de árvores após ser triturado, tornando-se material orgânico passível de ser usado como protetor do solo contra os impactos das intempéries, como regulador da umidade e temperatura, para redução de infestação de plantas daninhas e elevar o nível de matéria orgânica no solo favorecendo tanto os cultivos quanto as condições do solo.

Art. 3° A distribuição do material orgânico triturado (cavacos) entre os produtores rurais interessados no material dar-se-á por intermédio de inscrição a ser efetuada no Departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação – SDETI.

Art. 4º A retirada do cavaco será de exclusiva responsabilidade dos produtores contemplados, não cabendo ao Município nenhum encargo quanto a esse procedimento.

Art. 5º Compete ao Departamento de Agricultura o acompanhamento das ações vinculadas ao Programa e uma vez constatado que o material está sendo destinado a finalidades diversas, o interessado será excluído do Programa.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação – SDETI poderá editar atos complementares para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.511, de 17 de outubro de 2013.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL AGOSTINHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 3.614/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023.

Processo Administrativo nº 30.452/2022-PMV.
Participe: Moradores do Bairro Chácaras Alpinas
Objeto: Propiciar o desenvolvimento de ações voltadas à união de esforços para aprimorar as atividades de Segurança do Município de Valinhos, com o espelhamento de imagens das câmeras OCR, com o Centro de Operações e Inteligência (COI).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2023.

Jackson Gomes Passos
Coordenador de Contratos
Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023.

Processo Administrativo nº 30.452/2022-PMV.
Participe: Moradores do Bairro Chácaras Alpinas
Objeto: Propiciar o desenvolvimento de ações voltadas à união de esforços para aprimorar as atividades de Segurança do Município de Valinhos, com o espelhamento de imagens das câmeras OCR, com o Centro de Operações e Inteligência (COI).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2023.

Jackson Gomes Passos
Coordenador de Contratos
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.016 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Alessandra Guarim Passalacqua – Matrícula 27398, portadora do CPF nº 150.522.828-00 e do RG nº 18.189.403-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 03 de maio de 2023.

Valinhos, 03 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 18.017 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Stephanie de Freitas Perseghetti – Matrícula 27369, portadora do CPF nº 471.749.698-10 e do RG nº 38.959.046-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 30, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 05 de maio de 2023;

2. Julio Cesar da Silva – Matrícula 27402, portador do CPF nº 272.512.618-55 e do RG nº 27.907.907-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 05 de maio de 2023;

3. Romeu Garcia Barros – Matrícula 27401, portador do CPF nº 027.110.390-64 e do RG nº 15.286.253-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 05 de maio de 2023;

4. Cristiano Pimentel de Matos – Matrícula 27423, portador do CPF nº 260.892.478-63 e do RG nº 26.763.120-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Ref. 37-A, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2023

Valinhos, 05 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 18.018 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 080/2023-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Carina Matos Martins – Matrícula 66132, portadora do CPF nº 284.360.608-06 e do RG nº 29.615.848-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas, Ref. CC-1, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 02 de maio de 2023.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 18.019 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 27/2023-SA, resolve:

D E S I G N A R

o servidor Márcio Roberto Guaiume – Matrícula 20391, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Folha de Pagamento, para também responder, cumulativamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, ambos da Secretaria de Administração, no período compreendido entre 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023, em razão da servidora Tatiane da Silva Oliveira – Matrícula 65984, estar em férias.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas de origem do cargo que o designado exerce.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 18.020 / 2023

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Cesar Augusto Gomes – Matrícula 23490, Professor II – Professor de Português, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 02 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 12856/2023-PMV;

2. Michele Cristina Albino Nallin – Matrícula 27365, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 27 de abril de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 12558/2023-PMV;

3. Rafaela Turchetti Tordin – Matrícula 27256, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 28 de abril de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 12702/2023-PMV.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 18.021 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 10726/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **S. L. B. – matrícula 22944**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, em razão de, em tese, vir faltando contínua e reiteradamente com o dever de urbanidade para com a chefia e colegas de trabalho, proferindo palavras de baixo calão, além de, sem quaisquer fundamentações, questionar a conduta da chefia local. Tais situações foram manifestadas na presença de várias testemunhas como descrito no processo em epígrafe, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos IV e XVI e artigo 334, inciso XXIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Valéria de Fátima Bertagnoli – matrícula 20619,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na condição de Presidente da Comissão; **Edson Eduardo Carazzole – matrícula 21393**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Administração e **Fabiana Cristina Barbosa – matrícula 21782**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATA N.º 038/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCUR-

SO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2023

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: SECRETARIA D A SAÚDE
56 - VINICIUS BORGES PIOVEZAN

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24 - SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
62 - ANDRE DE JESUS LIMA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
125 - FABIANA TAVARES NEVES

Cargo: TÉCNICO DE VETERINÁRIA
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
6 - MATHEUS FELIPE RODRIGUES

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE
Lotação: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
4 – VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS

B – Não se apresentaram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55 - JOAO VICTOR BERNARDO FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
23 - JORDANA BRANDAO PIN

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
63 - ALEXANDRA RUSSO BUENO
64 - ARIENE MARTINEZ MATSUNAGA RODRIGUES

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Lotação: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Candidato Convocado:
8 - ANTONIO CARLOS ROMA NUNES JUNIOR

Cargo: CONTADOR
Lotação: SECRETARIA DA FAZENDA
8 – EVERTON RODRIGO BRAIS

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - SEL
Lotação: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
10 - GLEDSON MOREIRA KAWASAKI
11 - DANIEL CAMPOS LEAL

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Secretário de Administração.

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pelas Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria da Saúde, , formalizadas através dos Processos Administrativos nº 24305/2022, 8847/2023, 8849/2023, 23401/2022, 17905/2021, 5276/2023,10826/2023, 7504/2023, 10826/2023,11163/2023, 28092/2022 e 8602/2023; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 03/2019, a COMPARECEREM na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.1.1 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1776 de 01/04/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: BIÓLOGO
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
1 - PLINIO VIEIRA CHECON

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
11 - RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA
12 - FERNANDA CAROLINE ALEIXO
13 - LETICIA PRADO DE OLIVEIRA
14 - VIRGINIA INACIO ROSA FONTAO
15 - MARTHA CRISTINA BARREIRA BERTI
16 - IGOR PAIXAO FETT DE OLIVEIRA

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
1 - PAULO CESAR NEVES VIEIRA

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
126 - ISABELA ELISA TOMAZ
127 - ANA CAROLINA SOARES
128 - CELIA CRISTINA DE LIRA
129 - NELSON SILVA

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
65 - EUNICE FREIRE DA SILVA
66 - ROBERTA FIACADORI KATO
67 - JULIANA GUISARDI PEREIRA
68 - SARA GIUBILEI SANTOS

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 13.3. do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pelas Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Esportes e Lazer, formalizadas através dos Processos Administrativos nº 10633/2022,6833/2023, 5273/2023,27598/2022, 1761/2023, 11339/2023 e 6218/2023; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 03/2019, a COMPARECEREM na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.1.1 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1776 de 01/04/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
57 - LUANE VILACA NOGUEIRA DA SILVA

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25 - JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA NUNES
26 - SILVIA DE ANDRADE E SILVA

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Lotação: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Candidato Convocado:
9 - JOSE TADEU DA SILVA SIQUEIRA

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: CONTADOR
Lotação: SECRETARIA DA FAZENDA
9 – MAURILIO YUKIO SAITO

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: AUDITOR FISCAL
Lotação: SECRETARIA DA FAZENDA
9 – GUILHERME CHITTOLINA PETTAN

Dia: 12 DE MAIO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - SEL
Lotação: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
12 - MARCELO DIAS LOPES
13 - YARA VIEIRA DOS ANJOS ABELHA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 13.3. do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 05 de MAIO de 2023

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente, edital de comunicação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação em conformidade com o Decreto nº 11.205/2022, dentro das atribuições e normas, regimentais, após avaliação dos documentos apresentados HOMOLOGARAM as seguintes Inscrições abaixo relacionadas para participar do "Mês de Aniversário da Cidade".

Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) 06.maio.2023
Alessandr4a Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75

Gisele Marim da Silveira - CNPJ:29.927.101/0001-94
Joel Gratão – CNPJ 43.924.748/0001-93
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73

Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) 07.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Bruno Agnello Ceroni – CNPJ 12.424.524/0001-99
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira - CNPJ:29.927.101/0001-94
Ingrid Fumes de Macedo – CNPJ 41.114.987/0001-52
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73

Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) 13.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Armando Issato Kubota - CNPJ 39.363.781/0001-14
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira - CNPJ:29.927.101/0001-94
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75

Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) 14.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Armando Issato Kubota - CNPJ 39.363.781/0001-14
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira - CNPJ:29.927.101/0001-94
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75

Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) 20.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Armando Issato Kubota - CNPJ 39.363.781/0001-14
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira - CNPJ:29.927.101/0001-94
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75

Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) 21.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Armando Issato Kubota - CNPJ 39.363.781/0001-14
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira - CNPJ:29.927.101/0001-94
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75

Reforma Agrária 21.maio.2023
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Praça Washington Luis 13.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Bruno Agnello Ceroni – CNPJ 12.424.524/0001-99
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Ingrid Fumes de Macedo – CNPJ 41.114.987/0001-52
Joel Gratão – CNPJ 43.924.748/0001-93
Natália Aparecida Ramos - CNPJ 40.109.372/0001-75
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73

Avenida Paulista (parte da extensão) 20.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Bruno Agnello Ceroni – CNPJ 12.424.524/0001-99
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Ingrid Fumes de Macedo – CNPJ 41.114.987/0001-52
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73

Avenida Paulista (parte da extensão) 21.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Ingrid Fumes de Macedo – CNPJ 41.114.987/0001-52
Joel Gratão – CNPJ 43.924.748/0001-93
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73

Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" 27.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Armando Issato Kubota - CNPJ 39.363.781/0001-14
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Bruno Agnello Ceroni – CNPJ 12.424.524/0001-99
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira – CNPJ:29.927.101/0001-94
Ingrid Fumes de Macedo – CNPJ 41.114.987/0001-52
Paulo Cesar Garcia – CNPJ 17.798.761/0001-33
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73
Valinhos Artesanal/ Guilherme Matheus – CNPJ 14.855.393/0001-20

Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" 28.maio.2023
Alessandra Regina Felisário – CNPJ 50.550.593/0001-38
Armando Issato Kubota - CNPJ 39.363.781/0001-14
Artur Souza dos Anjos – CNPJ 50.552.842/0001-24
Bruno Agnello Ceroni – CNPJ 12.424.524/0001-99
Cinthia Louise Garcia – CNPJ 19.142.719/0001-56
Franciely Ferreira Ribeiro – CNPJ:44.344.605/0001-75
Gisele Marim da Silveira – CNPJ:29.927.101/0001-94
Ingrid Fumes de Macedo – CNPJ 41.114.987/0001-52
Joel Gratão – CNPJ 43.924.748/0001-93
Paulo Cesar Garcia – CNPJ 17.798.761/0001-33
Renan Kauê Miguel Bosso – CNPJ 17.595.361/0001-20
Rita de Cássia Ferreira CNPJ 50.432.740/0001-75
Rodrigo Mendes de Silveira CNPJ – 32.713.298/0001-73
Valinhos Artesanal/ Guilherme Matheus – CNPJ 14.855.393/0001-20

Rafael Agostinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIA SDETI Nº 06/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023

"CONVOCAÇÃO DE FOOD TRUCKS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES'"

RAFAEL AGOSTINHO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade em distribuir as vagas destinadas aos *Food Trucks* para o atendimento ao público nas atividades de comemoração Do Dia das Mães como parte dos eventos em comemoração ao aniversário de Valinhos,

RESOLVE convocar proprietários de food truck cadastrados na SDETI, que pretendem fornecer o serviço de alimentação para o público no evento do Dia das Mães como parte dos eventos de comemoração ao aniversário da cidade de Valinhos, a realizar-se no dia 14 de maio de 2023, das 09h as 13h, na Praça Washington Luiz.

Os interessados deverão registrar o interesse junto a SDETI até o dia 08 de maio de 2023, informando o tipo de operação, através do e-mail sde@valinhos.sp.gov.br.

Será proibida a venda de produtos que não estão cadastrados para participar do evento. O envio da solicitação não garante a presença do food truck no evento, ficando a critério da SDETI a seleção dos participantes.

Valinhos,03 de maio de 2023.

Rafael Agostinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1367/2023

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1 – o item 18 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ANDRESA GIORDANO, matrícula 23947, a partir de 27 de abril de 2023;

2 – o item 01 da Portaria nº 1360/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora GRACILENE DOS SANTOS SILVA DE MACEDO MOTA, matrícula 27370, a partir de 13 de abril de 2023;

3 – o item 39 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MAGALI FERNANDES COELHO, matrícula 27109, a partir de 13 de abril de 2023;

4 – o item 118 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ODIOMAR DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 26205, a partir de 11 de abril de 2023;

5 – o item 01 da Portaria nº 1344/2023, de 10 de março de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ROZENILDA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 22302, a partir de 24 de abril de 2023.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretária

PORTARIA N.º 1368/2023

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) O item 01 da Portaria 1334/2023, publicada nos Atos Oficiais de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ADINÉIA NUNES LOPES, matrícula 24611, de 14 horas/aulas semanais para 11 horas/aulas semanais, a partir de 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

2) O item 31 da Portaria 1334/2023, publicada nos Atos Oficiais de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CLAUDIA MARGARETH FOGA VIEIRA, matrícula 22670, de 30 horas/aulas, de 01 de fevereiro de 2023 a 11 de abril de 2023 para 31 de dezembro de 2023;

3) O item 04 da Portaria 1352/2023, publicada nos Atos Oficiais de 17 de março de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 22532, de 30 horas/aulas semanais, de 13 de março de 2023 a 13 de abril de 2023 para 13 de maio de 2023;

4) O item 45 da Portaria 1356/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ALVAREZ, matrícula 23288, de 05 horas/aulas semanais para 14 horas/aulas semanais, a partir de 17 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

5) O item 59 da Portaria 1356/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora RAQUEL VIEIRA LOPES, matrícula 27087, de 12 horas/aulas semanais para 17 horas/aulas semanais, a partir de 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

6) O item 02 da Portaria 1357/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SIMONE PELICIARI, matrícula 27094, de 15 horas/aulas semanais, de 08 de março de 2023 a 18 de abril de 2023 para 03 de junho de 2023;

Valinhos, 05 de maio de 2023.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretária

PORTARIA N.º 1369/2023

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, a seguinte docente:

1 – Ana Cristina Rocha, matrícula 23996, de 30 horas/aulas semanais de 04/04/23 a 31/12/23;

2 – Daniela Donha de Souza, matrícula 27280, de 15 horas/aulas semanais de 24/04/23 a 31/12/23;

3 – Elaine dos Santos Pereira, matrícula 25658, de 30 horas/aulas semanais de 19/04/23 a 15/10/23;

4 – Elisângela Fonseca, matrícula 22347, de 07 horas/aulas semanais de 11/04/23 a 31/12/23;

5 – Gracilene dos Santos Silva de Macedo Mota, matrícula 27370, de 30 horas/aulas semanais de 24/04/23 a 31/12/23;

6 – Islene Marcela Bruscato, matrícula 20607, de 30 horas/aulas semanais de 12/04/23 a 31/12/23;

7 – Larissa Reducino da Silva, matrícula 27262, de 15 horas/aulas semanais de 12/04/23 a 31/12/23;

8 – Murilo Giglioli Spinace, matrícula 26138, de 03 horas/aulas semanais de 12/04/23 a 31/12/23;

9 – Síntique Ladeia Viana, matrícula 27344, de 05 horas/aulas semanais de 27/04/23 a 31/12/23;

10 – Teresa Cristina Araújo Martins de Oliveira, matrícula 22006, de 03 horas/aulas semanais de 08/05/23 a 31/12/23;

11 – Thais Silvestre Franchi, matrícula 27115, de 08 horas/aulas semanais de 24/04/23 a 31/12/23.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

Claudinéia V. Serafim
Secretária

PORTARIA N.º 1370/2023

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor ADÃO SOARES, matrícula 20817, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB MARLI APARECIDA BORELLI BAZETTO, a partir de 24/04/23;

2 – o servidor ALDINEIA NEVES GARCIA, matrícula 27357, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PADRE LEOPOLDO PETRUS VAN LIEMPT, a partir de 14/04/23;

3 – o servidor ALINE JATOBÁ BERTIM, matrícula 27387, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB VICE-PREFEITO ANTONIO MAMONI, a partir de 24/04/23;

4 – o servidor CARLOS NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula 20980, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB DONA CAROLINA DE OLIVEIRA SIGRIST, a partir de 24/04/23;

5 – o servidor CLÁUDIA REGINA MIORIN VIEIRA SILVA, matrícula 27366, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB DOM MARTINHO ROTH, a partir de 17/04/23;

6 – o servidor DOUGLAS ALVES, matrícula 21406, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB PROFESSOR WALDOMIRO MAYR, a partir de 24/04/23;

7 – o servidor FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 27368, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 12/04/23;

8 – o servidor FERNANDO CÉSAR BENINCASA, matrícula 22522, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB PADRE LEOPOLDO PETRUS VAN LIEMPT, a partir de 24/04/23;

9 – o servidor GILMAR FERREIRA, matrícula 21401, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, a partir de 24/04/23;

10 – o servidor JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula 22523, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB PROFESSORA DIRCE ANTONIO, a partir de 24/04/23;

11 – o servidor LÍDIA MACEDÔNIO DE SÁ, matrícula 27371, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB VEREADOR PROFESSOR PENHO CONTE, a partir de 20/04/23;

12 – o servidor LIDIA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 27373, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB ANTONIO PERSEGHETTI, a partir de 11/04/23;

13 – o servidor MARCIA CRISTINA DE SOUSA, matrícula 27362, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI MARTINHO CALZAVARA, a partir de 18/04/23;

14 – o servidor MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 21911, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB PROFESSORA ALICE SULLI NONATO, a partir de 24/04/23;

15 – o servidor MARIA ANGÉLICA RAMOS CABRERA, matrícula 22837, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB VEREADOR EBER CARLOS SEVERINO FORATTO e na EMEB DOUTORA YRMA DE ANDRADE FIORI, a partir de 17/04/23;

16 – o servidor MICHELE CRISTINA ALBINO NALLIN, matrícula 27365, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI ANNA THOMÉ MAMPRIN, a partir de 17/04/23;

17 – o servidor NATALIA DE SOUZA SILVA, matrícula 27359, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 10/04/23;

18 – o servidor NATHALIE WIECZOREK LOBO, matrícula 27386, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI PAPA JOÃO PAULO II, a partir de 11/04/23;

19 – o servidor OLÍVIO DOS SANTOS, matrícula 21411, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, a partir de 24/04/23;

20 – o servidor PAULA FERNANDES GASPARI, matrícula 27360, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 11/04/23;

21 – o servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS COSSO, matrícula 22612, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 24/04/23;

22 – o servidor PATRICIA MARIA DE SOUSA MELONIO, matrícula 27390, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 19/04/23;

23 – o servidor PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 26290, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II na EMEB GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, a partir de 10/04/23;

24 – o servidor RAFAELA MONTANINI, matrícula 27361, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI PROFESSOR OSVALDO MULLER, a partir de 17/04/23;

25 – o servidor RICARDO ODIRLEI SOARES, matrícula 22770, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB CECÍLIA MEIRELES, a partir de 24/04/23;

26 – o servidor SUELI APARECIDA MANSANO MARINO, matrícula 27367, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 14/04/23;

27 – o servidor THAIS NOGUEIRA PENIDO matrícula 27364, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PREFEITO JERONYMO ALVES CORREA, a partir de 18/04/23;

28 – o servidor WILMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 23324, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB PREFEITO JERONYMO ALVES CORREA, a partir de 24/04/23.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretária

PREFEITURA DE VALINHOS

CONCURSO ARTÍSTICO-CULTURAL "REVELANDO VALINHOS"



CAPÍTULO I – OBJETIVO

ART. 1º O Concurso Artístico-cultural "Revelando Valinhos" é promovido pela Prefeitura Municipal de Valinhos, por intermédio da Secretaria da Educação, com o objetivo de incentivar a produção de material educativo e artístico pelos alunos, estimulando a multiplicidade e a diversidade de tendências e linguagens em suas variadas modalidades de manifestações artísticas e culturais no âmbito do Município de Valinhos.

CAPÍTULO II – QUEM PODE PARTICIPAR

ART. 2º - Podem participar do Concurso os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Valinhos, desde a Educação Infantil até o EJA.

CAPÍTULO III – TEMA DO CONCURSO

ART. 3º - O Tema para o Concurso Artístico-cultural é: "REVELANDO VALINHOS". Esta ação está diretamente ligada às festividades por ocasião do 127º aniversário do município de Valinhos, que será comemorado no dia 28 de maio de 2023.

CAPÍTULO IV – MODALIDADES, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES

ART. 4º - Este concurso abrange 6 (seis) modalidades:
1) Educação Infantil e 1º ano
2) 2º e 3º ano
3) 4º e 5º ano
4) 6º e 7º ano
5) 8º e 9º ano
6) EJA

1) MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO
Corresponde aos alunos do Infantil I, II e 1º ano do Ensino Fundamental
A partir do tema central proposto "REVELANDO VALINHOS", os alunos deverão apresentar um trabalho de colagem em papel formato A3 (tamanho 420x594mm), utilizando como estímulo para suas produções o SUBTEMA: VALINHOS PELO OLHAR DE UMA CRIANÇA. Serão premiados os dois trabalhos melhores classificados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

2) MODALIDADE 2º E 3º ANO
Corresponde aos alunos do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental
A partir do tema central proposto "REVELANDO VALINHOS", os alunos deverão apresentar um trabalho com técnicas de ilustração em papel formato A4 (tamanho 210x297mm), utilizando como estímulo para suas produções o SUBTEMA: VALINHOS, TERRA DO FIGO ROXO. Serão premiados os dois trabalhos melhores classificados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

3) MODALIDADE 4º E 5º ANO
Corresponde aos alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental
A partir do tema central proposto "REVELANDO VALINHOS", os alunos deverão apresentar uma fotografia formato digital .jpg, ou .png, em alta qualidade, 600 dpi, utilizando como estímulo para suas produções o SUBTEMA: VALINHOS, TERRA SEM IGUAL. Serão premiados os dois trabalhos melhores classificados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

4) MODALIDADE 6º E 7º ANO
Corresponde aos alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental
A partir do tema central proposto "REVELANDO VALINHOS", os alunos deverão apresentar um cartaz tipo lambe-lambe, em papel no formato A4 (tamanho 210x297mm), utilizando como estímulo para suas produções o SUBTEMA: VALINHOS, MEU TORRÃO NATAL. Serão premiados os dois trabalhos melhores classificados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

5) MODALIDADE 8º E 9º ANO
Corresponde aos alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental
A partir do tema central proposto "REVELANDO VALINHOS", os alunos deverão apresentar um short vídeo, de no máximo 30 segundos em formato .mp4 ou .avi, resolução de pelo menos 1280 x 720 para vídeos com proporção 16:9 e de pelo menos 640 x 480 para vídeos com proporção 4:3, utilizando como estímulo para suas produções o SUBTEMA: VALINHOS, TERRA DAS BELAS ARTES. Serão premiados os dois trabalhos melhores classificados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

6) MODALIDADE EJA
Corresponde aos alunos do EJA, do 1º ao 8º termo
A partir do tema central proposto "REVELANDO VALINHOS", os alunos deverão apresentar uma fotomontagem, em papel formato A4 (tamanho 210x297mm), utilizando como estímulo para suas produções o SUBTEMA: VALINHOS, 127 ANOS. Serão premiados os dois trabalhos melhores classificados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

ART. 5º - Os professores responsáveis pelos trabalhos dos alunos classificados em 1º lugar serão premiados, com premiação a ser definida pela Secretaria da Educação.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

ART. 6º - Os alunos interessados deverão submeter seu trabalho ao estabelecimento de ensino ao qual é vinculado. A inscrição deverá ser realizada pelo representante da unidade na SE (conforme especificado no cap. VII – art. 9º).

CAPÍTULO VI – IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS:

ART. 7º - Os trabalhos das modalidades 1, 2, 4 e 6, deverão conter a etiqueta de identificação, medindo 15 cm x 9 cm, anexada no verso de cada trabalho, a qual deverá ser digitada ou escrita em letra de forma (modelo anexo I);
- Os trabalhos das modalidades 3 e 5 deverão ser salvos em arquivos individuais, identificados com o RA escolar do aluno seguido de underline e o primeiro nome. Ex.: 0001146365238_Alana.jpg.

CAPÍTULO VII – ENTREGA DOS TRABALHOS

ART. 8º - Os trabalhos das modalidades 1, 2, 4 e 6 deverão ser entregues na Secretaria da Educação, no Departamento Pedagógico, localizado na Rua Americana, 498 – Jardim Imperial - Valinhos/SP, impreterivelmente entre os dias: 05, 06 e 07 de junho de 2023, no horário das 8h às 16h;
- Os trabalhos das modalidades 3 e 5, deverão ser enviados para o e-mail coordvalinhos@gmail.com e suas respectivas inscrições (conforme anexo II), deverão ser entregues na Secretaria da Educação, no Departamento Pedagógico, localizado na Rua Americana, 498 – Jardim Imperial - Valinhos/SP, impreterivelmente entre os dias: 05, 06 e 07 de junho de 2023, no horário das 8h às 16h.
Não serão recebidos os trabalhos entregues fora da data e horário determinados, bem como aqueles que não atenderem às especificações descritas no regulamento.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

ART. 9º - Os trabalhos de todas as modalidades serão julgados entre os dias 12 e 23 de junho de 2023, na SE, localizada na Rua Americana, 498 – Jardim Imperial – Valinhos/SP.

ART. 10º - A Comissão Julgadora será composta por membros do Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação, responsável pela organização do concurso. Para critérios de julgamento, os jurados levarão em consideração o tema proposto para o concurso. Frente aos pressupostos e conceitos que fundamentam o Concurso Artístico-cultural "Revelando Valinhos", serão considerados como critérios de julgamento o respeito à adequação ao tema e ao formato. As produções dos alunos deverão ser criativas e originais.
A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada a participação de qualquer concorrente do concurso ou de seus parentes em primeiro, segundo e terceiro graus. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão. Todo trabalho terá duas notas e será julgado por membros da Comissão Julgadora, levando em consideração os quesitos:
Nota 1: Adequação ao tema / Objetividade – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos
Nota 2: Criatividade / Originalidade – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos
Observação: Os trabalhos que obtiverem a nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas notas serão automaticamente desclassificados.

ART. 11 - O resultado do julgamento será comunicado aos vencedores até o dia 30 de junho de 2023.

CAPÍTULO IX – ENTREGA DOS PRÊMIOS

ART. 12 - Os trabalhos vencedores serão expostos no I Simpósio Municipal de Educação, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2023.
- A solenidade de premiação dar-se-á durante o Simpósio.
- Maiores informações sobre data e horário das premiações, serão divulgados no site www.valinhos.sp.gov.br.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 13 - A inscrição dos trabalhos representa aceitação das normas deste regulamento, considerando que todos os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo da SE, a qual ficará reservada os direitos sobre os mesmos sejam para reprodução ou divulgação.

ART. 14 - Fica concedida a autorização para publicação dos trabalhos e uso dos Órgãos Promotores, com designação do crédito aos respectivos autores.

ART. 15 - A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

ART. 16 - Todos os prêmios serão entregues no dia da solenidade, no entanto, os premiados que não comparecerem terão prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirá-los na SE, à Rua Americana, 498 – Jardim Imperial – Valinhos/SP.

Informações:
Telefone: (19) 3871-9244
Email: coordenacaopedagogica@valinhos.sp.gov.br

Valinhos, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA DE VALINHOS

na SE, à Rua Americana, 498 – Jardim Imperial – Valinhos/SP.

Informações:
Telefone: (19) 3871-9244
Email: coordenacaopedagogica@valinhos.sp.gov.br
Valinhos, 05 de maio de 2023.

ANEXO I
MODELO DE ETIQUETA PARA SER COLOCADA NO VERSO DO TRABALHO
MODALIDADES 1, 2, 4 E 6

Nome:	
Série/Termo:	**Data de nascimento:**
Escola:	
Professor:	

ANEXO II
MODELO DE INSCRIÇÃO A SER ENTREGUE – MODALIDADES 3 E 5

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO ARTÍSTICO-CULTURAL "REVELANDO VALINHOS"

Preencher com x na modalidade correspondente à inscrição:

() Modalidade 3 – 4º e 5º ano

() Modalidade 5 – 8º e 9º ano

Nome do arquivo enviado:

(ESTA FICHA DEVERÁ SER PREENCHIDA DIGITADA OU EM LETRA DE FORMA)

NOME: _____

SÉRIE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

PREFEITURA DE VALINHOS

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR: _____

ANEXO III
MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE TRABALHOS

(Preenchido pela SE)
PROTOCOLO DE ENTREGA DE TRABALHOS
(via SE)

Recebemos os trabalhos abaixo relacionados, da seguinte Unidade Educacional:
EMEB _____

Modalidade 1 – Educação infantil e 1º ano: _____ inscrições
Modalidade 2 – 2º e 3º ano: _____ inscrições
Modalidade 3 – 4º e 5º ano: _____ inscrições
Modalidade 4 – 6º e 7º ano: _____ inscrições
Modalidade 5 – 8º e 9º ano: _____ inscrições
Modalidade 6 – EJA: _____ inscrições

PROTOCOLO Nº: _____

Data do recebimento dos trabalhos: _____ de junho de 2023

Preenchido pela SE)
PROTOCOLO DE ENTREGA DE TRABALHOS
(via EMEB)

Recebemos os trabalhos abaixo relacionados, da seguinte Unidade Educacional:
EMEB _____

Modalidade 1 – Educação infantil e 1º ano: _____ inscrições
Modalidade 2 – 2º e 3º ano: _____ inscrições
Modalidade 3 – 4º e 5º ano: _____ inscrições
Modalidade 4 – 6º e 7º ano: _____ inscrições
Modalidade 5 – 8º e 9º ano: _____ inscrições
Modalidade 6 – EJA: _____ inscrições

PROTOCOLO Nº: _____

Data do recebimento dos trabalhos: _____ de junho de 2023

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com nova redação dada pela Lei Complementar nº131/2009".

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá cumprir as disposições do inciso I; parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência administrativa no processo de elaboração e discussão das diretrizes orçamentárias do município de Valinhos, para o exercício de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica marcada para o dia 26 de maio de 2023, a audiência pública para a discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do município de Valinhos elaborado pelo Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2024.

Parágrafo 1º- A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário "Ulysses Guimarães", da Câmara Municipal de Valinhos, sito a rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz, às 09:00 horas, nesta cidade de Valinhos.

Parágrafo 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município e os munícipes em geral, para tomar ciência e oferecer sugestões sobre o referido projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28770/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 8708008010020230C00126
OBJETO: Aquisição de material didático para curso "programa saúde com agente" do Governo Federal.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9291/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 8708008010020230C00128
OBJETO: Aquisição de uniformes para os motoristas do setor do 192.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11111/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 8708008010020230C00119
OBJETO: Aquisição de equipamentos para serviço de roçada: roçadeira lateral e faca para roçadeira.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
OBJETO: Registro de Preço para o eventual e futuro fornecimento de equipamentos de proteção individual.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9611/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 8708008010020230C00133
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material para premiação dos campeonatos de futebol e futsal adulto, veteranos, master e menores, prova pedestre cidade de valinhos, jogos escolares, torneios internos (prefeitura), torneios de bocha e festivais de encerramento.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9654/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 8708008010020230C00122
OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas e geladeira frost free.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10296/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 8708008010020230C00124
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de confecção de painéis, banners, cartazes e tickets.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23768/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de recarga e manutenção de extintores.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7190/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do piso e reforço da fundação da UBS Vila Itália, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos

e ferramental necessários.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2023 às 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20579/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 345/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07A/2022 (REABERTURA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos seguintes locais: trecho da Rua Campos Sales, trecho da Rua Benedicto Campos, trecho da Rua José Fávaro, no Bairro Jardim América II, no município de Valinhos/SP, com fornecimento de todos materiais, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – "Características do Objeto".

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 24/05/2023.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h00 do dia 29/05/2023.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 29/05/2023 às 09h30.

DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 12/05/2023 até às 16h00 do dia 26/05/2023, mediante agendamento junto à Secretaria de Serviços Públicos, com o Engº Luís Renato Molina, através do telefone (19) 3829-6016.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26.904/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 528/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 16A/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de pista de recreação tipo Pump Track no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessário para a execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, fica SUSPENSA a abertura da sessão da Tomada de Preços supra, designada para o dia 08/05/2023 às 09h30, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer, para reanálise.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21052/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o Lote 03 do processo em epígrafe, devido a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, conforme despacho as fls. Nº 184, dos autos.

Valinhos, 06 de abril de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO DE COMPRAS Nº 535/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28408/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017A/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica da quadra poliesportiva da EMEB Horácio de Salles Cunha localizada na Rua Itaiu, nº 525, Bairro São Bento no município de Valinhos, incluindo a mão de obra, ferramental e materiais necessários conforme estabelecido no Anexo 01 – "Características do Objeto

A Comissão Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

• INABILITAR a empresa RW ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.495.291/0001-24, por descumprir os itens 10.5, 10.6, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11 e 10.14 do Edital.

• HABILITAR a empresa GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.948.042/0001-05, por cumprir todos os requisitos previstos no Edital.

Em face da inabilitação e habilitação ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 04 de maio de 2023

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 95/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 5062/2023 e Processo de Compras nº 95/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 33.564.098/0001-69 classificada para o LOTE 1 - refeições e descartáveis, contendo o Item 1 - 400 unidades lanche de metro - pão tipo baguete com recheio nas seguintes opções: presunto fatiado, salame fatiado, peito de peru, muçarela fatiada, maionese, tomate, alface, rúcula, cenoura ralada, tomate seco e frango, valor unitário R$ 100,00 e valor total R$ 40.000,00; Item 2 – 2.000 unidades sanduíche - pão francês, recheado com presunto e muçarela., valor unitário R$ 10,00 e valor total R$ 20.000,00; Item 3 - 300 quilogramas Pão de queijo assado, valor unitário R$ 40,00 e valor total R$ 12.000,00; Item 4 - 250 quilogramas bolo nas opções de fubá, milho ou laranja, valor unitário R$ 44,00 e valor total R$ 11.000,00; Item 5 – 250 quilogramas mini carolina de doce de leite, valor unitário R$ 80,00 e valor total R$ 20.000,00; Item 6 - 400 unidades refrigerante nos sabores cola, guaraná, laranja, valor unitário R$ 15,00 e valor total R$ 6.000,00; Item 7 - 200 unidades suco nos sabores de uva e laranja, valor unitário R$ 10,00 e valor total R$ 2.000,00; Item 8 - 1000 pacotes copos descartáveis, valor unitário R$ 5,00 e valor total R$ 5.000,00; Item 9 - 200 pacotes guardanapo de papel, valor unitário R$ 5,00 e valor total R$ 1.000,00, no valor total do lote de R$ 117.000,00.

Valinhos, 03 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24291/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 447/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 24291/2022 e Processo de Compras nº 447/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Tecnologia e Qualidade, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora conforme segue: PL2 REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.143.777/0001-94, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de sistema informatizado integrado oficial de comunicação interna e externa, gestão documental eletrônica, mapeamento e revisão de processos administrativos, assinatura nativa, com suporte técnico e atendimento remoto e presencial via web pelo período de 12 meses, valor unitário R$ 132.000,00 e valor total R$ 1.584.000,00.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30746/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 30746/2022 e Processo de Compras nº 117/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Mobilidade Urbana, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA, CNPJ nº 08.946.024/0001-40 classificada para o Item 1 - 77 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE VALINHOS, valor unitário R$ 14.766,20 e valor total R$ 1.136.997,40, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

À Secretaria de Licitações, para a continuidade das providências.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SL Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2023

Altera a Instrução Normativa – SL Nº 2/2023, que estabelece o cronograma de implantação gradativa da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta do Município de Valinhos e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI, Secretário de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso I, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º O art 1º da Instrução Normativa nº 2, de 4 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterado o cronograma de implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA – SL Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2023 no âmbito da Administração Direta do Município de Valinhos, respeitados os seguintes prazos e providências:

PRAZO	PROVIDÊNCIAS
24/03 a 19/05	Levantar documentos de competência da Secretaria de Licitações, respeitadas suas atribuições e competências, envolvida no processo de licitação e de contratação direta, bem como, o levantamento dos bens mais adquiridos, verificando-se as necessidades permanentes para organizar as aquisições e contratações.
27/03 a 30/05	Desenvolver em conjunto com a equipe de TI da Secretaria de Tecnologia e Qualidade e a Secretaria de Licitações, para inserção no site oficial do município de espaço para publicação dos avisos e resultados dos processos a serem realizados por meio de Contratação Direta (dispensas e inexigibilidades) e/ou Licitações (na modalidade pregão).
24/03 a 30/06	Analisar as minutas elaboradas pela fundação responsável pela

	implantação: *(i)* regulamento da Lei Federal nº 14.133, de 2021 no município de Valinhos; *(ii)* regulamento do regime de transição das leis, nos termos do art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; *(iii)* regulamento a forma de realização da pesquisa de preço; *(iv)* regulamento dos procedimentos para realização de Dispensas de Licitações e Inexigibilidades; *(v)* regulamento do disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal; *(vi)* regulamento da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, e sobre o Sistema ETP digital; que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo; (VII) regulamento do inciso VII do "caput" do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021 para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública municipal; *(ix)* instituir o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da
	administração pública municipal, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; *(x)* dispor sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal; que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, no âmbito da administração pública municipal; *(xi)* dispor sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública municipal; que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica no âmbito da administração

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

Lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 9638/2023-PMV.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

	pública municipal.
27/03 a 26/05	Reunir com a Chefe do Executivo para definir os servidores que assinarão as autorizações para realização das Licitações e Contratações Diretas.
10/04 a 16/06	Realizar cadastro pela Secretaria de Licitações e treinamento para os servidores envolvidos diretamente com compras diretas, junto à plataforma que será utilizada para realização das Dispensas de Licitações, por exemplo: Compras.GOV.
29/03 a 30/06	Publicação de Decreto que regulamenta a aplicação das normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no município de Valinhos.
29/03 a 30/06	Enviar Minuta do Projeto de Lei à Chefe do Poder Executivo, para autorização do projeto que regulamentará às atribuições dos Agentes de Contratação, bem como gratificações para os servidores que atuarão como agente de contratação, ou farão parte da Comissão de Contratação.
28/04 a 30/06	Apresentar aos órgãos da Administração Direta pela Secretaria de Licitações, Controle Interno e Procuradoria-Geral do Município, sobre a implantação da Nova Lei de Licitações para as Contratações Diretas e Licitações (pregão eletrônico), contendo os modelos de "Estudo Técnico Preliminar", "Projeto Básico/Termo de
	Referência" e "Cotação de Preço", com definição de data para início das exigências.
10/04 a 16/06	Capacitar sobre a elaboração de "Estudo Técnico Preliminar" e "Projeto Básico/Termo de Referência", a ser providenciada pela Secretaria de Licitações, para aqueles servidores que ficarão diretamente envolvidos no Processo.
10/04 a 16/06	Capacitar sobre a utilização do sistema de compras eletrônicas do governo federal (Compras.GOV), na modalidade de pregão eletrônico, a ser providenciada pela Secretaria de Licitações, para aqueles servidores que ficarão diretamente envolvidos no Processo.".

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 203/2023, Processo Administrativo nº 6842/2023, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com base no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **BALLET PAULA CASTRO LTDA**, com sede na Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima, nº 51, Morumbi, CEP: 05690-020, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.246.797/0001-38, para capacitação de monitores no método de Ballet de Cuba, para capacitação e autorização dos monitores culturais da Secretaria da Cultura do Município de Valinhos, autorização para a Escola Municipal de Ballet do Centro Cultural de Valinhos referente à Metodologia de Ensino da Escola Nacional de Ballet de Cuba no Brasil - ENBC/BR, exames de formação da ENBC e Mentoria Pedagógica, no valor total de **R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)**, com vigência da data da assinatura do contrato até 31 janeiro de 2024.

Valinhos, 05 de maio de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

DENISE FOGAÇA DE ARRUDA
Monitora Cultural

ALESSANDRA MARIA BUFFA
Diretora do Departamento de Cultura

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 203/2023, Processo Administrativo nº 6842/2023, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 05 de maio de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA0 DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE MULTA

Nº 1.032/2023 - DLP/SSP

Aos 02 dias do mês de maio de 2.023, por volta das 10h55, a **VILLAGGIO DI VENEZIA EMP. IMOB. SPE. LTDA. – EPP,** infratora tipificada no Auto de Infração nº. 1.032/2023, série D.L.P., de 31 de março de 2.023, proprietária do **imóvel - LOTE 0, QUADRA 0, Inscrição Municipal nº 2226800,** no bairro **SANTA CRUZ,** Loteamento **SUBD. NITACK, Valinhos-SP**, de acordo com a **Lei Municipal nº. 2.953/96** (Código de Posturas do Município de Valinhos-SP) e despachos constantes no **Processo Administrativo nº. 12.982/2023,** lavro este termo em 03 (três) vias, em virtude do descumprimento da **Notificação nº. 1.032/2023** a qual se refere à falta de roçada do mato/limpeza do passeio público de sua propriedade retrocitada.

Fica, portanto, aplicada ao autuado, **MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UFMV's (UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS).**

E, para que não se alegue desconhecimento, publique-se o presente edital.

Valinhos, 02 de maio de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor do D.L.P./S.S.P.

Eng. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 171/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6462/2023 Data de Validade: 17/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000172-1-3
Razão Social: COPRESC CONSULTÓRIO ODONOTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
Nome Fantasia: COPRESC CONSULTÓRIO ODONOTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 58.391.491/0001-29
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 8569/2023 Data de Validade: 29/03/2024
Nº CEVS: 355620601-109-000118-1-9
Razão Social: CIAVEGGY INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA
Nome Fantasia: VEGGYDELI
CNPJ/CPF: 28.429.000/0001-20
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 5517/2023 Data de Validade: 15/02/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001162-1-1
Razão Social: MÔNICA ALONSO MANICARDI
Nome Fantasia: MÔNICA ALONSO MANICARDI
CNPJ/CPF: 301.234.068-89
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5647/2023 Data de Validade: 27/02/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000674-1-5
Razão Social: MAYARA NASCIMENTO GHIRALDINI
Nome Fantasia: MAYARA NASCIMENTO GHIRALDINI
CNPJ/CPF: 368.941.608-64
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5309/2023 Data de Validade: 14/10/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000871-1-4
Razão Social: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA
Nome Fantasia: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA
CNPJ/CPF: 061.712.186-93
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5335/2023 Data de Validade: 29/12/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000817-1-0
Razão Social: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
Nome Fantasia: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 21.028.577/0001-81
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 11855/2023 Data de Validade: 17/05/2024
Nº CEVS: 355620601-472-000328-1-6
Razão Social: ROMERO E SILVA COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA-EPP
Nome Fantasia: VITORIA COMERCIO DE GAS E ÁGUA
CNPJ/CPF: 23.486.787/0001-49
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 5364/2023 Data de Validade: 03/07/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000687-1-3
Razão Social: MARIA SILVA SANTAREM CAETANO RONCONI
Nome Fantasia: MARIA SILVA SANTAREM CAETANO RONCONI
CNPJ/CPF: 145.674.148-96
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 6103/2023 Data de Validade: 05/02/2024
Nº CEVS: 355620601-865-000283-1-2
Razão Social: GL 4 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: GL 4 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 36.385.089/0001-07
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7947/2024 Data de Validade: 10/04/2024
Nº CEVS: 355620601-109-000113-1-2
Razão Social: DUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Nome Fantasia: FAMILIA DITALIA ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 26.148.483/0001-60
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6568/2023 Data de Validade: 26/03/2024
Nº CEVS: 355620601-865-000256-1-5
Razão Social: ANDREA MARY MASSUDA
Nome Fantasia: MARY CLÍNICA-ANDREA MARY MASSUDA
CNPJ/CPF: 29.530.487/0001-04
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 172/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere as Renovações das Licenças de Funcionamento dos Equipamentos de Raio-X dos estabelecimentos abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5338/2023 Data de Validade: 24/01/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000828-1-3
Razão Social: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
Nome Fantasia: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 21.028.577/0001-81
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5337/2023 Data de Validade: 24/01/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000828-1-3
Razão Social: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
Nome Fantasia: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 21.028.577/0001-81
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5336/2023 Data de Validade: 24/01/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000828-1-3
Razão Social: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
Nome Fantasia: VITALISCLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 21.028.577/0001-81
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12009/2023 Data de Validade: 11/04/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000036-1-1
Razão Social: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 08.853.238/0001-71
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12010/2023 Data de Validade: 11/04/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000540-1-1
Razão Social: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 08.853.238/0001-71
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 173/2023,

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 8673/2023 e 8674/2023 Data de Validade: 11/03/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000298-1-5
Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Nome Fantasia: GOMES & ANTUNES - COOPERFER
CNPJ: 12.966.704/0002-83
Resp. Legal: MARGARETE GOMES ANTUNES
CPF: 121.806.568-07
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 174/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere as solicitações de baixa de responsabilidade técnica (Principal) dos estabelecimentos abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11013/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000523-1-0
Razão Social: MED DIAGNOSTICA TOXICOLOGIA
Nome Fantasia: MED DIAGNOSTICA
CNPJ/CPF: 10.476.318/0002-88
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: THAÍS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF: 446.828.028-01 CRBM-1°: 46311 SP

Nº Prot.: 5868/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000933-1-9
Razão Social: KONTENTECO SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
Nome Fantasia: KONTENTECO
CNPJ/CPF: 26.179.263/0001-01
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: SANDRA REGINA LEONE ORIGUELA
CPF: 029.219.678-47 CRO: 30068 SP

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 175/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5870/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000933-1-9
Razão Social: KONTENTECO SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
Nome Fantasia: KONTENTECO
CNPJ/CPF: 26.179.263/0001-01
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: PRISCILA ROBERTA CAPOVILLA PAZELI
CPF: 367.197.488-58 CRO: 121607 SP

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 176/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11014/2023 e 5912/2023 Data de Validade: 22/02/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000523-1-0
Razão Social: MED DIAGNOSTICA TOXICOLOGIA
Nome Fantasia: MED DIAGNOSTICA
CNPJ/CPF: 10.476.318/0002-88
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: JAQUELINE DE OLIVEIRA CANUTO
CPF: 364.542.398-29 CRBM: 43.366 SP

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 177/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 24999/2022 Data de Validade: 24/04/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000557-1-9
Razão Social: LABORATÓRIOS DOCTOR – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Nome Fantasia: LABORATÓRIOS DOCTOR – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 30.667.367/0009-81
Resp. Legal: HENRIQUE LANDSMANN PAULI
CPF: 440.858.898-93
Resp. Técnico: MURILO SOUZA MARMO
CPF: 411.146.028-33 CRBM: 27557 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EDITAL 178/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 27765/2022
Razão Social: COLÉGIO RINNOVARE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 31.089.715/0001-96
Endereço: RUA ITÁLIA, 139
LOTE:
Bairro: CENTRO
Município: VALINHOS
CEP: 13270-180
Resp. Legal: FABIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 054.622.116-51
Resp. Técnico: Eng. SANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 154.699.078-05 CREA: 5060789208 UF: SP

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 179/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 11970/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- J. CARLOS BUENO

• Protocolo nº 6258/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- GABRIEL JOSÉ SCHIAVINATO

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 180/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 9652/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 342 Série C a – PADARIA E CONFEITARIA SÃO JOAQUIM LIMITADA

• Processo n.º 27492/2022 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 181/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Inutilização de Medicamentos n.º 002/2023, a- PHARMATOS DROGARIA LTDA – ME

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 182/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 372 série C, a- SILAS BARBOZA DOS SANTOS

Conforme disposto no(s). Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93+ art.110 + art.112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2° §1°-b da Lei Municipal n° 2.291/90, art.2 – II da Lei Federal 6.437/77.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 183/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Liberação do Estabelecimento n.º 0083 Série DD a – BELTRAMINI & MARIANO LIMITADA

Conforme disposto no(s) Art. 92 E 103 (parágrafo único) da Lei 10.083/98 Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 184/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 0145 série D, a- CAIO CEZAR FERREIRO DE MELO

Conforme disposto no(s). Art. 2 – I da Lei Municipal n° 4212/207, art. 1°, art. 2° e art. 3° § 1° da Lei Municipal n° 5250/2016, art. 54, art. 55 da Lei Municipal 2953/96 Código de Posturas do Município, artigos 12, 70, 110 e 122 incisos III e XIX da Lei Estadual n° 10.083/98, ficando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da Lei n° 10.083/98

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 185/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 343 série C, a- DROGARIA SÃO PAULO S/A

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos,
Artigo 122 e seus incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados
com a Lei Municipal N° 2.291/1990; contrariando o disposto no(s) Art. 16, 24, 35 e seu parágrafo 3º, da RDC nº 44/2009; e
o Art.: 39 da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).
Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 186/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Produto nº 341 série C, a - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos,
Artigo 115 e seu inciso III, Artigo 122 e seus incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de
São Paulo); combinados com a Lei Municipal N° 2.291/1990; contrariando o disposto no(s) Art. 35 e seu parágrafo 39, da
RDC nº 44/2009; e o Art. 39 da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).
Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 187/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7838/2023 Data de Validade: 26/02/2024
Nº CEVS: 355620601-173-000007-1-0
Razão Social: GMR EMBALAGENS IND. E COM. DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - ME
Nome Fantasia: VALICAIXAS-GMR EMBALAGENS IND. E COM. DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.577.535/0001-55
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

Nº Prot.: 20771/2022 Data de Validade: 16/09/2023
Nº CEVS: 355620601-464-000030-1-8
Razão Social: ORTHO STEEL DISTRIB. DE MATERIALHOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ORTHO STEEL DISTRIB. DE MATERIALHOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 09.438.825/0001-67
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Nº Prot.: 8505/2023 Data de Validade: 15/05/2024
Nº CEVS: 355620601-960-000529-1-4
Razão Social: EMPRESA FUNERARIA FAUSTO CAETANO LTDA-EPP
Nome Fantasia: EMPRESA FUNERARIA FAUSTO CAETANO LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 49.596.935/0009-29
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 8504/2023 Data de Validade: 15/05/2024
Nº CEVS: 355620601-960-000530-1-5
Razão Social: GABETTA CONVENIOS E PLANOS ASSISTENCIAIS LTDA-ME
Nome Fantasia: GABETTA CONVENIOS E PLANOS ASSISTENCIAIS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04.834.796/0004-81
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS

Nº Prot.: 10946/2023 Data de Validade: 24/11/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000144-1-9
Razão Social: ALMEIDA & JRS COMÉRCIO DE ÓTICAS LTDA-ME
Nome Fantasia: CASA DOS ÓCULOS
CNPJ/CPF: 18.278.628/0001-19

Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 10947/2023 Data de Validade: 14/01/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000046-1-8
Razão Social: MARCO & J.R.S COMÉRCIO DE ÓTICAS LTDA-ME
Nome Fantasia: ÓTICA BOA VISÃO
CNPJ/CPF: 05.770.514/0001-40
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 11971/2023 Data de Validade: 17/04/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000047-1-5
Razão Social: PHANTER ÓTICA E RELOJOARIA LTDA - ME
Nome Fantasia: ÓTICA PHANTER
CNPJ/CPF: 43.162.833/0001-61
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 10978/2023 Data de Validade: 19/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001021-1-3
Razão Social: CLINICA MEDICA TRAFEGAR EIRELI
Nome Fantasia: CLINICA MEDICA TRAFEGAR
CNPJ/CPF: 32.488.802/0001-89
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 10976/2023 Data de Validade: 09/03/2024
Nº CEVS: 355620601-931-000177-1-0
Razão Social: LANZONI & PASSUCCI S/S LTDA
Nome Fantasia: BIO FISIC
CNPJ/CPF: 28.075.753/0001-85
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 8443/2024 Data de Validade: 22/04/2024
Nº CEVS: 355620601-466-000004-1-8
Razão Social: INTERLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Nome Fantasia: INTERLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 06.164.395/0001-44
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 19556/2022 Data de Validade: 18/06/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001137-1-9
Razão Social: FAHL ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: FAHL ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 27.570.026/0001-21
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 188/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 2378/2023 Data de Validade: 27/04/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000208-1-8
Razão Social: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.729.886/0001-00
Resp. Legal: ICAROI DELFONSO CINTRA
CPF: 413.193.678-01
Resp. Técnico Principal: MARINA DE BRITO ALVES
CPF: 449.767.348-03 CRN: 102241 SP
Resp. Técnico Substituto: VALQUIRIA SUELEN PERINI
CPF: 405.090.738-08 CRF: 100228 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 189/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 12515/2023E Data de Validade: 07/03/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001193-1-8
Razão Social: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
Nome Fantasia: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CNPJ/CPF: 027.477.246-97
Resp. Legal: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CPF: 027.477.246-97
Resp. Técnico Principal – Equipamento: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CPF: 027.477.246-97 CRN: 62241 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 7178/2023 Data de Validade: 17/08/2023
Nº CEVS: 355620601-861-000017-1-6
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VIEL ZANIVAN
CPF: 925.171.968-34
Resp. Técnico: RICARDO LUIS AHID BASTOS
CPF: 788.759.353-00 CRN: 114265 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 190/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 4024/2023 e 12516/2023 Data de Validade: 27/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000595-1-0
Nome Fantasia: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CNPJ/CPF: 027.477.246-97
Resp. Legal: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CPF: 027.477.246-97
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 191/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 12514/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento do Equipamento de raios-x odontológica a- HELOISA TOMAZOLI CYRILLO

• Protocolo nº 12428/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- SALLINI SORVETES EIRELI-ME

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 192/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 5469/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 196 Série D a – NOVO HORTIFRUTI COMERCIO

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 193/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -ampliação/redução de atividade, classe e/ou categoria de produto- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11268/2023
Nº CEVS: 355620601-105-000004-1-8
Razão Social: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
Nome Fantasia: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.806.723/0006-03
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: TATIANA MARAVALHAS SACHHI
CPF: 269.737.138-90

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BREŞANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 194/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 373 série C, a- DEBORA CECILIA BRIOTTO FELTRIN

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93+ art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2° §1° -a da Lei Municipal n° 2.291/90 e art.2 – I da Lei Federal 6.437/77.

Valinhos, 05 de maio de 2023.

OMACIR ANTONIO BREŞANELI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 22/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da **Secretaria de Mobilidade Urbana**, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia vinte e cinco de abril de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
85/2023	EOA7A58	A197865-1	DEFERIDO
94/2023	EZD6059	A199567-1	INDEFERIDO
95/2023	FCZ2538	N207791-5	INDEFERIDO
101/2023	HIP2395	A206156-1	INDEFERIDO

Valinhos, 05 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 23/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da **Secretaria de Mobilidade Urbana**, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia vinte e oito de abril de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
93/2023	EWS8700	N205331-5	INDEFERIDO
107/2023	DLI2A21	A205670-1	INDEFERIDO
110/2023	CKT2C61	Z215933-5	INDEFERIDO

Valinhos, 05 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 24/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da **Secretaria de Mobilidade Urbana**, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia cinco de maio de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
80/2023	ENR1E46	Z212892-5	INDEFERIDO
81/2023	CXD4725	T303567-7	INDEFERIDO
104/2023	FGU6A87	A201907-1	INDEFERIDO

Valinhos, 05 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, através da sua Presidente, **CONVOCA** os conselheiros para a **386ª Reunião Plenária Ordinária**, que irá ocorrer no **dia 11 de maio de 2023, quinta-feira, às 08h30**, a se realizar via on-line através do link google Meet por deliberação do Colegiado do CMAS.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

a.- EXPEDIENTE :
1.- Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
2.- Leitura e aprovação das atas anteriores;
3.- Ciência de correspondências e documentos enviados e recebidos;
4.- Comunicações gerais.
b.- ORDEM DO DIA:
1.- recomposição das Comissões:
a. Comissão Temática de Políticas Públicas;
b. Comissão Temática de Documentação e Inscrição;
c. Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;
2.- Conferência.
3.- Plano de acolhimento emergencial à população em situação de rua no contexto do inverno.
4.- Substituição de Conselheiros Poder Público;
5.- Emendas (Parlamentar/ Estadual) e (Impositiva/ Municipal)
C.- ASSUNTOS GERAIS.

Silvana Mara Miranda
Primeira Secretária

Maria Teresa Del Niño Jesus E. de S. Amaral
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALINHOS

PAUTA 39º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O **Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV do biênio 2022-2023**, através de seu Presidente, **CONVOCA** conforme regimento os demais membros para a 39ª Reunião Plenária Ordinária que irá ocorrer no dia 09 de maio de 2023, às 18h00, em primeira chamada e as 18h15 em segunda chamada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança – Valinhos/SP.

PAUTA
a) EXPEDIENTE:
I. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
II. Ciência de correspondência de documentos recebidos;
III. Comunicações gerais.
IV. Leitura das atas das reuniões anteriores
b) ORDEM DO DIA:
I – Finalização da leitura da revisão do regimento interno do Condepav;
II – Encaminhamentos da visita do CONDEPAV à casa modernista Flávio de Carvalho;

Giovani Gabrielli
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Esportes**, convoca os senhores conselheiros, para a **86º Reunião Ordinária**, que irá acontecer no **dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira)**, as 9:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, Praça Anny Carolyne Bracalente s/n, Vila Boa Esperança. Em primeira chamada, com a presença de 50% dos conselheiros com direito a voto e, em seguida, em segunda chamada, trinta minutos após, com um mínimo de 1/3 de seus membros, com direito a voto.

EXPEDIENTE:
I. Comunicação e Justificativas de ausências dos conselheiros;
II. Ciência e correspondência de documentos recebidos;
III. Leitura e aprovação das Atas anteriores;
IV. Comunicações Gerais;
ORDEM DO DIA
I. Apresentação do Coordenador e do Diretor de Esporte do Município;

II. Apresentação e aprovação do Regulamento e Cronograma Eleitoral;
III. Assuntos Gerais.

Valinhos, 19 de abril de 2023.

Wesley Perceguini
Presidente

PORTARIA CMESP Nº 001/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia membros da Comissão Eleitoral e dá providências".

O **Conselho Municipal de Esportes - CMESP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.759/2012, de 23 de maio de 2012, e o Regimento Interno, na Reunião Plenária, realizada no dia 12/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros, nas suas respectivas funções:

• Marcos Antonio Lopes
• José Edson de Azevedo
• Leonildo Rossini Junior
• Marcos Cedran

Art. 2º - Os membros das Comissões, tomam posse independente de qualquer formalidade, para o biênio 2023/2025.

Art. 3º - Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CMESP e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 12 de abril de 2023.

Wesley Perceguini
Presidente do CMESP

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata da 9º (nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação – CMH do biênio 2022/2024 e 4ª Reunião do ano de 2023. No **dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três (5º/04/2023), às 8 horas e 40 minutos** demos início a reunião de forma remota, via plataforma Windows Teams, pelo seguinte link de acesso: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aIElor_MNH92BGZoN1WUiFjtFAa7w8ivcOSxYLayMZrE1%40thread.tacv2/1660757974932?context=%7b%22Tid%22%3a%22a080d760-f290-4c6b-a97c-47475c38b788%22%2c%22Oid%22%3a%224e2623bb-a90c-436f-bb00-ccdee7cbb55d%22%7d,> A reunião teve início, em segunda chamada, com o quórum mínimo, totalizando 6 (seis) titulares e 3 (três) suplentes, sendo 6 (seis) conselheiros com direito à voto. Estiveram presentes: Titulares: Bruna Pimentel Cilento (SDUMA); Elis Regina D. O. Lima Argenton (SS); Evandro Hermani Arruda (SE); Francis M Hernandes (SAS); Rodrigo Bassi (DAEV); Hélio Bortoletto Junior (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos). Suplentes: Giovani Gabrielli (SDUMA); Marcus Bovo de Albuquerque Cabral (SAS); Maristela Aparecida da Silva Fonseca (SS). Convidadas: Karitas Rossi e Simone Vieira Neto (HM Empreendimentos) e Aline Prado (Círculo dos Amigos do Patrulheiro de Valinhos). Pauta da Reunião: Expediente I. Aprovação da ata referente a Reunião Ordinária 008/2023 (3ª do ano de 2023); II. Correspondências recebidas e comunicações gerais. Resolução de pendências. Ordem do Dia: I. Esclarecimento de dúvidas em relação ao processo de cadastramento das famílias participantes do empreendimento "Vivenda dos Pássaros", com presença de representantes da HM Engenharia, Karitas Rossi e Simone Vieir; II. Informes sobre revisão da Lei de criação do CMH (4.375/2008) e do Regimento Interno do CMH; III. Informes sobre relação de mutuários CDHU e COHAB-B; IV. Informes sobre a organização da Conferência Municipal da Habitação; VI. Assuntos Gerais. Iniciou-se o **EXPEDIENTE:** . Passou-se a **ORDEM DO DIA:** I. A ata 008/2023 foi encaminhada previamente pelo grupo de WhatsApp e perguntado se havia alguma alteração, não houve manifestação, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário. O CMH recebeu o convite do Conselho Municipal de Segurança de Valinhos para participarmos da eleição da nova diretoria que aconteceu no dia três de abril do ano de dois mil e vinte três no Camping do Macuco, em Valinhos, às 19h00. Recebemos também o convite do CMDPD para Roda de Conversa: "Autismo: Conhecer para incluir", irá realizar-se no dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e três. Bruna nos informou sobre a presença como convidada de Aline Prado, representando o Círculo dos Amigos do Patrulheiro de Valinhos e a presença de representantes e da HM para esclarecimentos sobre o empreendimento "Vivenda dos Pássaros", conforme havia sido solicitado: Karitas Rossi e Simone Vieira Neto. Na época em que se realizou a implantação destas construções, o CMH estava inativo. Como retornamos com as atividades do conselho, há dúvidas sobre o empreendimento e os conselheiros desejam esclarecer dúvidas sobre alguns dados constantes nos relatórios enviados pela HM, o esclarecimento permitirá que novas ações como esta não incorram em erros cometidos anteriormente e otimize próximos projetos. A conselheira Juliana nos avisou que está com problemas de conexão e por isso não irá conseguir participar da reunião. Simone, da HM, nos informou que irá, através das planilhas elaboradas na época, nos esclarecer como tudo foi realizado. Em caso de dúvidas, durante a explanação, poderão interrompê-la. Informou-nos que a proposta do projeto era da construção de 900 unidades no Residencial Vivenda dos Pássaros, cujo interesse da prefeitura era reduzir o déficit habitacional no município. Simone disse que este empreendimento foi o de maior sucesso da HM. Conseguiram concluir as 900 unidades, como planejado. O município disponibilizou a demanda, disse ela, e a HM atendeu. Deram visibilidade do projeto para população, foi aberto ao público e estes manifestaram interesse. Realizamos reuniões com várias Secretarias, não se recorda quais foram, todos expuseram o que achavam necessário para o desenvolvimento do projeto. Critérios para elegibilidade dos interessados foram elencados. Ao final da reunião conseguimos elaborar o "Plano de Cadastramento de Demanda Habitacional Municipal Vivenda dos Pássaros". O projeto foi enquadrado na faixa 1,5 – 2,0 do programa "Minha Casa, Minha Vida". Foram distribuídas 400 senhas diárias, às vezes com mais pessoas, às vezes com menos pessoas por dia. As prioridades eram residir no município, renda mensal até R$ 2.000,00, idosos e PCDs compondo a família. Foi obrigatória a presença de um dos interessados. Foram solicitados documentos básicos no início, como o comprovante de renda do interessado, que não poderiam ter restrições como: SERASA. Na Receita Federal, SPC e constar no cadastro do CADMUT- Cadastro Nacional dos Mutuários, pois as unidades eram somente para pessoas que estavam adquirindo o primeiro imóvel. Estes não poderiam participar. O serviço foi oferecido do dia 12 ao dia 25 de junho, nestas datas realizamos os cadastros no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini. A divulgação foi realizada através do jornal e rádio da cidade, EPTV, rádio CBN, site da prefeitura. A planta de 52 m² era destinada para famílias com pessoas PCD (foi necessário apresentar laudo), caso houvesse um número menor de famílias em relação ao número de unidades oferecidas, estas eram oferecidas aos outros participantes. As pessoas que entregaram os documentos solicitados foram priorizadas. Como havia mais pessoas interessadas do que a quantidade de unidades oferecidas, foi necessário o estabelecimento de critérios de elegibilidade: tempo de moradia em Valinhos, o bairro de origem (havia a prioridade no atendimento de famílias que se encontravam em área de risco ou áreas invadidas), famílias com idosos e PCD, mulheres arrimo de família (mães solteiras) e a quantidade de filhos. O montante de atendimento foi de 5.077 pessoas, mas somente 3.675 foram cadastradas. Posteriormente chegaram a 2.005 pessoas. Estes 2.005 cadastros foram enviados para prefeitura e a própria prefeitura estabeleceu a ordem de chamada dos interessados. Foram três chamadas: na primeira chamaram 900 famílias, na segunda 500 e na terceira foram 218 famílias. A cada chamada prestávamos contas para prefeitura através de relatórios. Todo plano foi desenvolvido no formato solicitado pela prefeitura. As pessoas confundiram este empreendimento com a CDHU onde as prestações são entre R$ 50,00 e R$ 100,00 de parcela, programas habitacionais de faixa 1.0. Ocorreu também as propostas "derrubadas" e a "reprovadas". As propostas "derrubadas" foram os interessados que não apresentaram todos os documentos solicitados e as "reprovadas" foram os reprovados pela Caixa Econômica Federal, mas não sabemos o motivo, tendo em vista o sigilo dos dados bancários. Na época também houve questionamentos em relação a necessidade de alguns inscritos darem entrada (dez mil reais, vinte mil reais) e outros não. Simone nos explicou que as entradas ou entradas zero dependiam da análise da Caixa Econômica. O banco financiou até 80% do valor do imóvel. Havia clientes que com capacidade de financiamento com aferição mais alta eu outros não. Alguns fizeram uso do FGTS, outros dividiram a entrada, enfim, foram várias situações. Bruna perguntou quais foram as faixas de renda das 900 unidades atendidas pelo programa, Simone respondeu que, no momento, não saberia dizer, mas iria preparar uma planilha e nos enviar. Simone também disponibilizou seu contato caso alguém tenha mais alguma dúvida poderão procurá-la. Disse-nos que, como a prefeitura estabeleceu a ordem de chamada das famílias, não atentaram, posteriormente, para faixa de renda. Bruna, Aline e Hélio disseram que conseguiram visualizar bem o processo e as dúvidas foram esclarecidas. Simone e Káritas deixaram a reunião e os conselheiros prosseguiram. Bruna informou que faltam 275 mutuários da CDHU para transferirem o imóvel para seus nomes e 823 mutuários da COHAB Bandeirantes que também não transferiram ainda o imóvel para seus nomes. Pensando nesta listagem, disse-nos Bruna, pensamos na possibilidade da concessão de Isenção ou Remissão (no caso de famílias que não possam arcar com os custos do imposto) ou Redução do Imposto no pagamento do ITBI para estes mutuários. Bruna informou que há muitos mutuários que ainda não quitaram a dívida do imóvel, tanto da CDHU como da COHAB Bandeirantes. Os mutuários da CDHU são os que mais nos procuram mensalmente, já os mutuários da COHAB Bandeirantes procuram diretamente a COHAB. A perda da arrecadação municipal anual seria baixa, caso houvesse a isenção do imposto. Com o estímulo da isenção do ITBI talvez aumentasse a regularização dos imóveis. Bruna sugere que façamos o encaminhamento da sugestão à SDUMA para viabilizarmos estes estudos e, assim, possibilitarmos que os mutuários tenham a Isenção, Remissão ou Redução do imposto. Todos os presentes concordaram unanimemente. Bruna fará o encaminhamento. Bruna também falou sobre a Conferência Municipal de Habitação, disse-nos que a comissão responsável pela organização da conferência não está conseguindo se mobilizar, pois a demanda de trabalho tem dificultado os encontros. Sugeriu que encaminhemos para a Casa dos Conselhos, assim teremos o apoio/auxílio na organização da conferência do Diretor de Gestão Administrativa e Suporte aos Conselhos Municipais Ulisses do Porto Salvador. Todos concordaram unanimemente. Bruna nos informou que Marcela e Lucimara (representantes da Secretaria de Educação), no início da reunião, avisaram que não poderiam participar devido a outros compromissos da Secretaria. Bruna também informou que tivemos a troca de suplente do DAEV: Rodrigo Bassi continua como titular, mas saiu Gabriel Leite Canto Romeiro e foi substituido por Renata Eleandra Angarten Zangrando. Nada mais havendo encerrou-se a reunião às 10 horas e 05 minutos.

Francis M Hernandes
1ª Secretária

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** para a **Ducentésima Vigésima (220a) Reunião Ordinária**, a ocorrer no dia 10/05/23 (dez de maio de dois mil e vinte e três) às 18h em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros. A reunião será realizada por videoconferência e aberta à participação do público mediante solicitação enviada para mesadiretora.cmma.valinhos@gmail.com até as 14h do dia 10/05/23, informando nome completo, RG, endereço completo, e-mail e número de celular para envio do link de acesso.

PAUTA
I) EXPEDIENTE
1) Justificativas de faltas de conselheiros(as).
2) Aprovação da ata da 219a. Reunião Ordinária do dia 12/04/23.
3) Leitura de correspondências expedidas, recebidas e encaminhamentos.
4) Informes da Mesa Diretora e da Comissão Permanente do FMMA.
II) ORDEM DO DIA

1) Substituição de membro da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente.
2) Análise do Parecer Técnico 8027473 do CAEX de 11/10/22.
3) Atualização sobre a ação de corte de árvores no CLT.
4) Pendências de ofícios.
5) Outros assuntos.

Valinhos, 4 de maio de 2023.

Fabiano Ricardo Fahl
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**, por meio dos Conselheiros que esta subscrevem, **CONVOCAM** os demais **Conselheiros para a 3ª Reunião, Extraordinária, de 2023,** que ocorrerá no dia 9 de maio de 2023, terça-feira, com início às 10h00, de forma híbrida, presencialmente: no Auditório da Casa dos Conselho localizado na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP, e virtualmente: por link do Google Meet, enviado cinco (10) min antes do início da reunião no Grupo dos Conselheiros; com:

PAUTA
a) EXPEDIENTE:
I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
II – Encaminhamento e Leitura, das atas anteriores;
III - Ciência de correspondência de documentos recebidos;
IV - Comunicações gerais.
b) ORDEM DO DIA:
I - Apresentação, debates e votação do Regulamento e do Cronograma eleitorais.

Valinhos, 03 de maio de 2023.

CONSELHEIROS:

Marcos Vinicio Parodi

Zé Ramos (José Oscar Ramos)

Maria Buffa

Genivaldo de Amorim

Adriana Recher de Freitas

Ebony Viola

Andrea Buffa

Thamirez Ferrari

Barbara de Assis Urbano

Ata da Primeira (1ª) Reunião, extraordinária, de 2023, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e três (30/03/2023), de forma híbrida (presencial e digital), conforme Convocação e Pauta, publicado no Boletim Municipal nº 2426, de 29/03/2023: "CONVOCAÇÃO. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, por meio dos Conselheiros que esta subscrevem, **CONVOCAM** os demais Conselheiros para a 1ª Reunião, Extraordinária, de 2023, que irá ocorrer no dia 30 de março de 2023, quinta-feira, com início às 10h00, de forma hibrida, presencialmente: no Auditória da Casa dos Conselhos localizada na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP, e virtualmente: por link do Google Meet, enviado 15 min antes do início da reunião no Grupo dos Conselheiros; com: **PAUTA. a) EXPEDIENTE:** I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros; II – Encaminhamento e Leitura, das atas anteriores; III - Ciência de correspondência de documentos recebidos; e IV - Comunicações gerais. **b) ORDEM DO DIA:** I - História das atividades e demandas dos CMPC até a presente data; II - Apresentação, debates e votação com relação à situação do mandato dos atuais conselheiros; III - Encaminhamentos e Deliberações sobre a composição da Comissão Eleitoral do CMPC; e IV - Encaminhamentos e Deliberações com a restruturação do CMPC. Valinhos, 27 de março de 2023. CONSELHEIROS: Alec Ford (Fernando Moraes dos Santos), Marcos Vinicio Parodi, Zé Ramos (José Oscar Ramos), Genivaldo de Amorim, Adriana Recher de Freitas, Alessandra Maria Buffa, Ebony Viola, Andrea Buffa, Thamirez Ferrari, Juliana Bazetto, Julio Cesar da Silva, Barbara de Assis Urbano, José Carlos Gabioneto Júnio". Presentes os seguintes conselheiros: Alec Ford (Fernando Moraes dos Santos), Marcos Vinicio Parodi, Zé Ramos (José Oscar Ramos), Genivaldo de Amorim, Adriana Recher de Freitas, Ebony Viola, Thamirez Ferrari, Juliana Bazetto e Barbara de Assis Urbano; e pela Casa dos Conselhos: Vagner Alves e Ulisses Porto. Deu-se início a pauta em segunda chamada, com coordenação de Ulisses Porto. a) **EXPEDIENTE**. I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: não ouve. II - Encaminhamento e Leitura, das atas anteriores: não houve III - Ciência de correspondência de documentos recebidos: não houve. IV - Comunicações gerais: não houve. b) **ORDEM DO DIA**. I - História das atividades e demandas dos CMPC até a presente data: foi realizado um breve resumo por parte do Ulisses, que destacou: a) conselho parado, b) atas a ser redigidas e aprovadas, c) renúncias de conselheiros e da mesa diretora, d) necessidade de levantar as documentações existentes (convocação, pauta, ata, alteração em RI e Lei de Criação etc). II - Apresentação, debates e votação com relação à situação do mandato dos atuais conselheiros: debatemos as questões de renuncias, após pesquisas nos arquivos o Genivaldo encaminhou às renuncias no e-mail da Casa dos Conselhos, com expressão inequívoca da vontade, após análise dos documentos será enviado relação atualizada da atual composição do CMPC; foi informado que o CMPC possui dois e-mail: cmpc@valinhos.sp.gov.br e concult.valinhos@gmail.com; outra questão debatida foi a realização de nova eleição para compor o CMPC, com recomendação que fosse já para o próximo mandato em razão do término do presente conselho em 27/07/2023, com o que todos concordarão. III - Encaminhamentos e Deliberações sobre a composição da Comissão Eleitoral do CMPC: o ideal é que a CE-CMPC seja paritária, foi aberta a inscrição de membros para a comissão, ficando assim composta a CE-CMPC: a) Marcos Vinicio Parodi (sociedade civil), b) Zé Ramos (sociedade civil), c) Adriana Recher de Freitas (poder público) e d) Thamirez Ferrari (poder público), a qual contará com apoio da Casa dos Conselhos, deverá ser publicada Portaria do CMPC com a referida composição, será criado um Grupo no WhatsApp para a troca de arquivos e comunicações entre os membros. IV - Encaminhamentos e Deliberações com a restruturação do CMPC: como não temos informações oficiais sobre as alterações propostas com relação ao Regimento Interno e a Lei de Criação, será feita análise do Processo do CMPC e demais documentos existentes na Secretaria de Cultura, publicados no Boletim Municipal, armário do conselho e arquivos pessoais; em razão do término do mandato e de não haver conselheiros com disponibilidade para compor a Mesa Diretora, deliberou-se pela manutenção dos chamamentos pelos conselheiros; após debates e votação ficou acertado a realização da próxima reunião do CMPC no dia 03 de maio, às 10h00, de forma híbrida, para tratar da "Apresentação, debates e votação do Regulamento e Cronograma Eleitoral do CMPC", foi destacado a importância de realizar o mais breve possível e de forma legal, para ser uma eleição que efetivamente possa ser composto de forma paritária, em razão de verbas que deverão ser aprovadas (Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc), e necessidade de debates relacionados as alterações da Lei de Criação e Regimento Interno pelo novo conselho. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após aprovada será publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 30 de março de 2020

CONSELHEIROS:

Alec Ford (Fernando Moraes dos Santos)

Marcos Vinicio Parodi

Zé Ramos (José Oscar Ramos)

Genivaldo de Amorim

Adriana Recher de Freitas

Ebony Viola

Andrea Buffa

Thamirez Ferrari

Barbara de Assis Urbano

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CE-CMTC**, no dia **02 de maio 2023, em sua 4ª Reunião** e dentre as atribuições que lhes confere a Portaria SMU nº 03/2023, publica o presente Edital de Comunicação das inscrições ocorridas nos períodos previstos no Calendário Eleitoral, para que não se alegue ignorância,

A SABER:

- Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários
- associação Jardim Nova Palmares I e II
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos
- Associação dos Moradores do Country Club

O prazo recursal ocorre nos dias 03 a 04 de maio, devendo o protocolo ocorrer na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolynne Bracalente, Boa Esperança, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Valinhos, 02 de maio de 2023

COMISSÃO ELEITORAL:

Giovania Aparecida Ribeiro;

Rosana Ramos da Silva Santos;

Sônia Maria Rossi; e

Cilene da Silva.

Aos **02 dias do mês de maio de 2023, às 16h00, a Comissão Eleitoral, CE-CMTC**, constituída para conduzir o processo eletivo dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Transporte Coletivo - CMTC, para o biênio 2023/2025, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria de Mobilidade Urbana, estiveram presentes: Giovania Aparecida Ribeiro, Rosana Ramos da Silva Santos e Sonia Maria Rossi , para homologar as inscrições ocorridas nos períodos previstos no Calendário Eleitoral, sendo elas:

- Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários (inscrita em 29/03/2023)
- Associação dos Moradores do Country Club (inscrita em 06/04/2023)
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos (inscrita em 26/04/2023)
- Associação Jardim Nova Palmares I e II (inscrita em 28/04/2023)

Sendo que deverá ser publicado Edital de Comunicação com as informações acima e o prazo recursal que ocorre nos dias 03 a 04 de maio, devendo o protocolo ocorrer na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolynne Bracalente, Boa Esperança, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Nada mais havendo a tratar eu Rosana Ramos da Silva Santos, assino em conjunto com os demais membros a presente ata.

COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, através de seu Presidente, **CONVOCA** os membros do **Conselho para a 194ª Reunião Extraordinária**, que irá ocorrer no **dia 10/05/2023** (quarta-feira) às 14h00, na CASA DOS CONSELHOS, RUA 31 DE MARÇO S/Nº, PRAÇA ANNY CAROLYNE BRACALENTE com previsão para finalização as 17h00.

Pauta
• Leitura e assinatura das Atas das Reuniões Extraordinárias 192ª e 193ª;
• Analise e parecer das contas relativa a 1º trimestre/2023.

Valinhos, 04 de maio de 2023.

ERIC DENILSON RODRIGUES
Presidente - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia 05 de abril de 2023 (05/04/2023), na modalidade hibrida, virtual pelo aplicativo Google Meet e presencial na Casa dos Conselhos de Valinhos, em primeira chamada às 8 horas e 30 minutos, estando presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Poder Público: Thiago Augusto Costa de Oliveira – Secretaria de Esportes e Lazer, Adriana de Cassia Nini - Secretaria da Educação. Sociedade Civil: Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos, Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral – "Teresita" - CCDDHDS "Dorothy Stang", Alsimir Muzel Abuchain Araujo – ACES, Jessica Jhoane Martins Marques – ACESA Capuava, Márcia Haguiuda – Apae Valinhos, Cláudia Regina Constantino - Associação Grupo Rosa e Amor, Diana Vieira da Silva – Patrulheiros. SUPLENTES: Poder Público: Otávio Brigante Neto – Secretaria da Cultura e Marcos Tanaka – Secretaria de Mobilidade Urbana. Estavam presentes também Paulo Henrique Crivellari – CMS, Adriana Richard Freitas – CRAS Central, munícipe Alessandra S. Nascimento - filha com TEA, munícipe Renata Cristina de Andrade – filha com TEA, Marailza Siqueira – Coordenadora de Saúde Mental do Município e José Cilas Gomes Pereira, diretor de Serviços de Saúde de Valinhos. Com a seguinte pauta: **I – EXPEDIENTE:** a) Leitura e aprovação da ata anterior: aprovação da seguinte ATA: 156ª reunião ordinária. A presidente Claudia solicitou a dispensa da leitura porque todos já haviam feito a leitura prévia no grupo de WhatsApp, com o que todos concordaram. Colocada a ata para aprovação, foi aprovada por unanimidade. b) Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros(as): Sonia Maria dos Santos Fernandes Davi – Secretaria da Saúde, Claudio Caxito – Secretaria de Cultura e Luciana Patrícia Moreira – Secretaria de Mobilidade Urbana justificaram a ausência. c) Leitura dos documentos recebidos; A presidente Claudia falou que o ofício encaminhado para o Ministério Público em meados de 2022, informando a falta de indicadores de pessoas com deficiência atendidas na saúde e assistência social, falta de intérprete de libras, exames em braille, falta da coordenadora da pessoa com deficiência, falta de censo – mapeamento da pessoa com deficiência em razão de lei municipal, controle de prioridade no atendimento médico e fila para obter aparelho auditivo, veio resposta ao ofício e que o Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça, Dr. Denis interpretou o ofício, pelo qual está se dando ciência ao MP, como uma denúncia e indeferiu. Na decisão consta que a "questão deve ser abordada de forma ampla e com atenção à complexidade que envolve o tema, cuja solução pressupõe cooperação e empenho de diversos setores"; "O conselho deve ser órgão de reinvindicação e proposição de políticas públicas, inclusive perante a Câmara de Vereadores"; "o cadastro das pessoas com deficiência atendidas nos serviços públicos no Município deveria ser implementado em cada pasta do Município, notadamente na Secretaria de Educação, Saúde e de Assistência Social, de forma a permitir que o CMDPD e outros órgãos e instituições possam acompanhar o atendimento e a implementação de políticas públicas"; consignou que tramita PAA sobre a inclusão da pessoa com deficiência na educação e sobre a acessibilidade física aos prédios públicos e concluiu que as omissões apontadas pelo conselho são marcadas pela discricionaridade administrativa, ou seja, que depende de ato discricionário da Prefeita Municipal. Teresita discorreu sobre a função do Ministério Público, com o que Claudia concordou. Teresita argumentou que o objetivo do conselho é denunciar e que, ao fazê-lo, estão participando da política pública, mas não foram compreendidos pelo Ministério Público. Claudia informou que pediu uma reunião com o Dr. Denis, questionando quem gostaria de participar, além dela e Teresita, os presentes entenderam que o Conselho já estará representado, ficando Claudia e Teresita designadas para a reunião. d) leitura dos documentos enviados. A presidente Claudia informou que foi enviado ofício ao Secretário de Saúde, CMS, CMDCA, CMAS, CME, Secretaria de Governo e Secretário de Assistência Social, pedindo a participação na presente reunião, indicando tema e motivo do convite/pedido. Além disso, foram solicitados os dados relativos à fila de espera para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista na área da saúde para APAE e ACESA. e) Informação reuniões mensais da RASP; f) Dia 20/04 8:30 no "conselho do Idoso" levantamento de dados de saúde mental. I) Ordem do dia: Saúde - Atendimento Transtorno do Espectro Autista (lista de espera e fluxo atendimento/encaminhamento); A presidente Claudia ressaltou que seria importante ter um representante da saúde presente na reunião e que a conselheira Sônia foi chamada, porém não estava bem e justificou sua ausência. A ACESA apresentou sua lista de espera, com um total de 53 pessoas entre 2017 e 2023, aguardando, pela rede municipal de Valinhos, atendimento TEA. Além disso, informou que atendimento TEA pela Educação, tem atualmente 04 crianças encaminhadas pelo Núcleo de Atendimento à Educação Especial, na lista de espera, pois as 100 vagas que possui neste convênio com a educação, já estão preenchidas. O Conselho Municipal de Educação designou a presença da conselheira Patrícia para estar presente e poder relatar um pouco da demanda nas escolas, mas ela não pôde comparecer por estar indisposta. A conselheira Teresita destacou que a educação e a saúde são responsáveis pela questão, sendo que a lista de espera, ou seja, pessoas sem atendimento, é muito grave. Em relação à APAE, a conselheira Márcia informou que há um convênio com a assistência social para 180 vagas, das quais 150 estão sendo atendidas atualmente. Além disso, há um convênio com a Secretaria de Educação do Estado, explicando como funciona o fluxo do estado. Ressaltou que não tem com o Estado, escola para autista, que tem na APAE 5 ou 6 pessoas, que precisariam de uma sala para autistas, mas já tem 4 anos tentando isso com o Estado e até agora não conseguiu, mas estão na trajetória. Márcia relatou que desde que as pessoas com deficiência passaram a frequentar as escolas regulares, não se criou sala, mas há demanda de alunos que já estavam na escola especial e situações específicas. Que uma demanda muito preocupante é que a partir do 6º ano, que os alunos saem das escolas municipais e vão para escolas estaduais, isso falando de escola regulares, a evasão existe, e após ensino médio, os chamados egressos da educação, ficam sem convivências, parados em casa. Márcia explica que aqueles que podem ser inseridos no mercado de trabalho, são encaminhados para capacitação e futura inserção, porém, ela tem conhecimento de 19 pessoas, com idade de 19 a 23 anos, que não possuem condições de serem inseridos no mercado de trabalho e estão em casa, sem convivência alguma, que precisa de programas, projetos, politicas para que esse púbico tenha o que fazer, tenha convivência. Teresita questiona sobre atividades culturais e esportes. Márcia fala que pede para as famílias procurarem por tais atividades, que algumas consegue natação, mas que mesmo assim, não cria convivência, pois é atividade curta em 1 ou 2 dias na semana, que esse público está ficando em casa, sem nada. Claudia comenta que esses 19 são que temos ciência, que esse público deve ser muito maior, que em uma conversa lá na APAE, a Márcia chegou a comentar que antes havia na FAV – Faculdade de Valinhos, atividades para terceira idade, e que desses 19 que ela citou, muitos estavam na FAV. Que a pessoa com deficiência tem um envelhecimento diferente, antecipado. Claudia concluiu que é um tema para o conselho pensar e tentar buscar alternativas, na sugestão de políticas públicas. Quanto ao próximo termo de colaboração entre APAE e Município, Márcia explica que a ACESA tem termo colaborativo com a Secretária de Educação para atender autistas e a APAE tem para atender deficiência intelectual/múltipla, no contraturno da escola, que são 120 vagas, estando ocupadas 64, restando 54 disponíveis. Adriana da Educação, comentou que encaminhou muitos na semana e que esse número de vagas disponíveis já não é mais real. Claudia questionou se estão no AEE só quem tem laudo, Márcia confirmou que sim. Explica que a área da saúde lauda, aí ela manda e-mail para Secretaria de Educação, com os nomes das pessoas laudadas e que pode ser incluído na AEE. Teresita comentou sobre o projeto de lei em trâmite na Câmara Municipal de Valinhos, do vereador André Amaral sobre intervenções precoces. Márcia falou que pela tabela do SUS ela já pode lançar as intervenções precoces, sem laudo fechado, mas isso na saúde, que ela não sabe como é na educação. Adriana informou que na ultima reunião com a Gisele, coordenadora da educação, da APAE, combinaram que começarão a atender as hipóteses de diagnósticos, quando encaminhado direto da educação para Gisele -educação APAE e não aguardar fechar laudo. Márcia falou que isso para os pequenos, com o que concordou a Adriana, relatando até 6 anos. A conselheira Márcia diz que está estabelecendo critérios de forma que dê prioridade para crianças com TEA entre 1 e 6 anos para que haja estimulação precoce. Neste momento da reunião, chegaram os representantes da Secretaria de Saúde, José Cilas e Marailza. Márcia explica que o Cilas tem questionado esse andar do autismo, como chegou nesta lista de espera. Márcia explica desde 2017 fluxo para atendimento autismo na cidade, que era só pela ACESA, que em outubro a APAE fez o convênio com o município para atendimento de 150 pessoas com TEA, ela tinha 110 na lista de espera de outubro e a ACESA tinha 61, mas veio um fluxo que não estava esperando, que é reflexo de demanda reprimida da pandemia, e hoje, a demanda é 141 pessoas na lista de espera demanda reprimida da pandemia. Márcia fala que precisa de 1 a 5 atendimentos para fechar laudo e colocar essa pessoa na lista de espera; que no termo que tem com a prefeitura a APAE foi contratada para 20 laudos por mês e que a fila de espera para laudar esta está para outubro/2023, pois até setembro já tem 20 pessoas em cada mês esperando chegar a sua vez. Claudia reforça a preocupação de atender somente com laudo fechado, que os pequenos estão perdendo demais com isso. O Diretor de saúde José Cilas questionou sobre o tempo necessário para a avaliação diagnóstica dos TEA e relatou que houve um aumento repentino da demanda dos atendimentos do TEA e que o município não tem capacidade para atender a todos. Ressaltou ainda que a Acesa, por sua vez, não dispõe de espaço físico suficiente para atender todos os casos. Claudia afirmou que, quando o convênio foi firmado em outubro, 150 vagas para a APAE, foi "prometido" mais 30 ou 40 vagas para a ACESA, não se recordando do número exato. No entanto, o contrato com a ACESA não fechado até hoje e a lista de espera só aumenta. José Cilas falou que o preço da ACESA está maior que o da APAE e fica difícil para justificar. Claudia informou que ela e a conselheira Teresita, estiveram na apresentação do plano de trabalho da APAE, no conselho de saúde, e pontuaram sobre a preocupação com a qualidade dos atendimentos, pois consta terapia em grupo, sendo 01 hora para até 05 pessoas, de forma individualizada e se individual com duração de 30 minutos, que já conversou com a Márcia sobre isso, que não está em pauta questionar a qualidade dos atendimentos da APAE, uma entidade séria, mas a forma de trabalho proposta é diferente da proposta pela Acesa, por isso, diferença entre valores. A conselheira Marcia informou que trabalha com a tabela SUS, e todo mês precisa apresentar na secretaria de saúde todos os atendimentos realizados, seja em grupo ou individualmente. Os atendimentos em grupo têm como objetivo prevenir agravos e estimular a reeducação social, enquanto os casos de tratamento são feitos individualmente. Nos grupos, o atendimento é feito em dupla para garantir uma melhor estimulação. Todos os atendimentos são documentados em relatórios com fotos e monitoramento, para garantir a qualidade dos serviços prestados. O Tribunal de Contas fiscaliza rigorosamente o uso dos recursos, e cada atendimento custa 17,60 por criança. De acordo com a conselheira Teresita, não foi esse detalhamento que foi mencionado na apresentação feita pela conselheira Marcia no CME. O diretor de saúde José Cilas informou novamente que o município está com dificuldades para atender a demanda de pessoas com TEA, por falta de espaço físico e de recursos humanos necessários. Já a coordenadora de saúde mental Marailza enfatizou a importância da qualidade do atendimento para todas as pessoas, não apenas para aquelas com deficiência, e destacou a necessidade

de trabalhar em conjunto para melhorar a situação. No entanto, Marailza também reconheceu que, no momento, é difícil imaginar como resolver o problema. A presidente Claudia expressa sua preocupação com a falta de mobilização por parte da prefeitura e do município em relação às demandas apresentadas desde outubro. Ela observa a ansiedade das mães que pedem ajuda ao conselho e afirmam que estão desesperadas com a situação. A presidente Claudia enfatiza que não há prioridade de atendimento para as pessoas com deficiência, o que agrava ainda mais a situação, que desde outubro a ACESA já poderia estar atendendo 30/40 pessoas e até agora nenhuma mobilização por parte da Prefeitura. José Cilas, afirmou que assumiu o departamento recentemente e que busca conhecimento de fluxo e parcerias com outros municípios para tomar diretrizes, pois o número de casos de TEA está crescendo muito. Teresita discordou, dizendo que pedir ajuda a outros municípios seria transferir o problema. José Cilas sugeriu que seria uma oportunidade de observar como outros municípios estão lidando com o atendimento de TEA. A conselheira Marcia disse que ela e Renata, coordenadora da Acesa, vão fazer uma tabela para alinhar todos os atendimentos. A presidente Claudia informou que se pode trabalhar com a ACESA mudança do local, caso haja um lugar maior cedido, para que eles possam atender um número maior de pessoas com TEA. A conselheira Márcia completou que pela legislação o CAPS também deveria atender TEA e que a APAE no próximo termo, não poderá manter atendimento com preço de tabela SUS, pois é quase impossível, que precisa ficar complementando a renda de todo jeito, com bazar, pizza, doações. José Cilas falou novamente que o município está com dificuldades para atender a demanda de pessoas com TEA, por falta de espaço físico e de recursos humanos necessários. Nesse momento da reunião, chegou Renata Cristina de Andrade com sua filha Maria Carolina C. Andrade, que é uma criança autista. Segundo a presidente Cláudia, a mãe está inconformada por ter perdido a vaga na ACESA pelo fato de que a filha, Maria Carolina foi transferida para a escola estadual. A presidente Claudia informou que assim como ela, existem outras mães com dificuldades semelhantes. A conselheira Teresita sugeriu que reunissem todas as mães para que conversem e assinem um documento solicitando resolução de cada situação. A presidente Claudia disse que já vem dialogando com a secretarias responsáveis no município, fez dois encaminhamentos e que pretende levar ao ministério público. José Cilas afirmou que precisa dos dados e a lista de demandas para poder aprovar os números e ao Secretário. Ele destacou que o dinheiro não passa por ele e que precisa do plano de trabalho para justificar os valores e ver quanto ficaria para o município. Além disso, ele disse que o município não tem expertise para avaliar autistas. É importante que todas as partes envolvidas se comuniquem claramente e trabalhem juntas para garantir o atendimento adequado às pessoas autistas no município. A presidente Claudia disse que o primeiro momento seria dar prioridade à ACESA e fechar o contrato que está em tratativa desde outubro do ano passado. O conselheiro Thiago enfatizou a importância de ter informações precisas e documentadas para poder avançar com a questão. Ele sugere que é necessário elaborar contratos claros e formais para garantir que tudo esteja devidamente acordado e documentado, incluindo os custos envolvidos, a quantidade de atendimentos necessários e o impacto para o município. Essas informações são essenciais para tomar decisões e justificar a alocação de recursos. José Cilas disse que é importante lembrar que o cuidado com a saúde e o atendimento às pessoas com deficiência são questões humanitárias de extrema importância. No entanto, é preciso levar em conta as limitações financeiras e buscar soluções que possam conciliar a necessidade de atender a demanda com a capacidade de arcar com os custos. A presidente Claudia e as conselheiras Teresita e Márcia solicitaram que o contrato seja fechado com a Acesa para atender 40 munícipes de Valinhos, enquanto as questões referentes aos demais 150, considerando os dados até hoje, sejam discutidas. A conselheira Teresita sugeriu de reunir as famílias e orienta-las sobre a situação do município, e elaborar um documento coletivo para encaminhar ao Ministério Público, com o que todos concordaram. A reunião foi marcada para o dia 05/05 às 14h, ficando responsável pela mesma, as conselheiras: Teresita e Jéssica. Claudia ressaltou que em reunião com a Prefeita, no ano passado, ficou combinado que as demandas serão primeiramente tratadas com o município, por isso, o tema na presente reunião, com pedido de participação da saúde e que sugere um prazo de 20 dias para que saia o convênio com ACESA para atender 40 pessoas desta lista de espera e iniciar tratativas de como será resolvido a demanda dos demais que permaneceram na lista de espera. Teresita falou que 20 dias é um prazo grande. Claudia justificou que não adianta prazo curto, pois não irão conseguir cumprir. Márcia questionou o que está impedindo fechar o contrato com a ACESA, José Cilas respondeu que fechar o custo. Márcia ressaltou que o valor fechado com a APAE não dá e que será ajustado em novembro e que se precisar de uma ressalva da APAE de que o valor não deu, ela faz e, ainda, sugeriu que Saúde faça 03 orçamentos de clinicas particulares que irá justificar fechar com a ACESA por valor maior que da APAE e, ainda, menor que das clinicas particulares. O conselheiro Thiago relatou que é importante ter um planejamento adequado, documentos bem escritos e buscar alternativas viáveis, não pode ficar com as famílias a busca de tratamento/intervenções e não ter. Ainda completou que precisa trabalhar dentro da realidade, com preço baixo não tem profissionais, precisa expor a realidade para o Município. Marailza disse que concordava com a fala de Thiago. José Cilas fala que pretende visitar outros municípios para saber como estão fazendo, quanto sai o serviço e quanto o município tem para investir para ver como serão as complementações. Ficou ajustado prazo de 20 dias para que saia o convenio com a ACESA para atender 40 pessoas da lista de espera de 190 pessoas com TEA e quais serão as tratativas para atendimento dos demais que permaneceram na lista de espera. Ainda, foi entregue ao José Cilas os números apresentados pela ACESA e APAE, inclusive a lista completa da ACESA que compreende o período de 2017 a 2023, com 53 pessoas. b) Feedback visita APAE: A convite da professora Ana da APAE, a presidente Claudia e a conselheira Alsimir visitaram a APAE e realizaram uma roda de conversa com os alunos com TEA. Durante o encontro, a presidente Claudia apresentou informações sobre o CMDPD, enquanto Alsimir compartilhou de forma prática as características de pessoas com TEA e como compreender seus comportamentos. c) Educação - Transtorno do Espectro Autista (professor, cuidador e transporte ACESA) A conselheira Adriana informou que a Secretaria de Educação vai chamar todos os professores de educação especial até julho. Quanto a questão do transporte na Acesa e Apae ambas as instituições estão aguardando uma resposta, sem retorno até a presente data, embora o CMDPD já tenha pedido da intervenção da Secretaria de Governo. d) Debates e votação portaria(s) e/ou resolução(s); A presidente Claudia colocou em aprovação a resolução expedida pelo CMDPD quanto a participação do público que não são conselheiros, regulamentando o uso da palavra. Após a leitura da Resolução, foi aprovada por unanimidade - RESOLUÇÃO CMDPD Nº01/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre participação do público não conselheiros, regulamentando o uso da palavra, na forma como especifica" e) Comissão de acessibilidade: Antes de colocar a portaria em discussão e votação, Claudia informou que durante a festa do figo, muitos munícipes relataram a dificuldade quanto a acessibilidade no local, inclusive teve um acidente relatado por uma munícipe. A presidente Claudia informou que conseguiu um engenheiro voluntário, o qual elaborou um laudo técnico sobre a acessibilidade do parque e apresenta na plenária sugerindo o encaminhando para a prefeitura avaliar e tomar as providências necessárias em relação ao local e que o encaminhamento seja por processo administrativo. Colocada a sugestão em aprovação, foi aprovada por unanimidade. Claudia colocou para o Thiago a necessidade de ter banheiro adaptado com urgência, pois terá evento Adapta Valinhos programado para julho, voltado para pessoas com deficiência e os banheiros do pavilhão não têm acessibilidade e as calçadas estão obstruídas. José Cilas explicou que a dificuldade em consertar as calçadas está relacionada às árvores que não podem ser removidas. A presidente Claudia fez a leitura e colocou em pauta a aprovação da resolução sobre a comissão de acessibilidade, a qual foi aprovada por unanimidade. PORTARIA CMDPD Nº 03/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023 "Compõe e Regula a Comissão de Acompanhamento Permanente de Assuntos Relacionados à Acessibilidade, na forma que específica". f) Atendimento de munícipe com baixa visão; esse item ficou para ser discutido na próxima reunião, em razão do horário. g) Debates e votação da composição da comissão "plano de ação dos direitos da pessoa com deficiência"; A presidente questionou quem gostaria de compor a comissão, que infelizmente não dará para ficar esperando a troca de representante da secretaria de assistência social, pois já estão há 03 reuniões esperando. Apenas o conselheiro Thiago, pelo poder público, se colocou a disposição para compor a comissão, assim, apenas um integrante de representante da sociedade civil poderá integrar a comissão, assim, ficou a conselheira Teresita, sendo que se entrar mais representante do poder público, Claudia e Jéssica que querem compor a comissão, poderão entrar na composição. Claudia colocou que o objetivo é iniciar o trabalho e elaborar um plano de ação que possa ter um impacto positivo e que a mesa diretora trará o tópico em mais reuniões, na tentativa de mais representantes do poder público participarem. g) Ações Conscientização sobre o Autismo; Claudia colocou que no sábado teve ação do vereador Japa no CLT, que ela esteve presente, que na data de hoje, o grupo Balão Azul está promovendo uma atividade no lago de São Sebastião, que alguns conselheiros estarão presentes e que amanhã, dia 06/04/2023, terá a roda de conversa organizada pelo conselho, que terá como um dos pontos o objetivo de compreender a realidade do município e discutir maneiras de melhorá-la. Alsimir lembrou que no dia 14/04/2023, às 19h, no auditório do SENAI, acontecerá a palestra "Tenho um autista na minha sala, e agora? Caminho para uma inclusão de sucesso", ministrada pela fonoaudióloga Luciana Reolon, reforçando o convite para todos. h) Assuntos Gerais: O conselheiro Thiago lançou um convite para um evento que ocorrerá no dia 29/04. Durante a reunião, a representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) destacou que existem famílias que possuem membros com autismo e que estão insatisfeitas com a falta de atendimento. A presidente Claudia enfatizou a importância de registrar qualquer queixa ou situação através do envio de um e-mail ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), para que sejam devidamente documentadas. A munícipe Renata informou que enviará a demanda da filha – sem atendimento/intervenções TEA por sair da escola municipal e ser encaminhada para escola estadual, e que não está levando a filha para escola por ter sido agredida e não ter inclusão. Após a conclusão dos tópicos da pauta, a presidente Claudia agradeceu a participação dos presentes. A reunião foi encerrada às 10h32min. Como 1ª Secretária, eu, Alsimir Muzel Abuchain Araújo redigi a presente ATA, que será publicada no órgão oficial do município após a sua aprovação.

Alsimir Muzel Abuchain Araujo
1ª Secretaria do CMDPD

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente do CMDPD

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"
Resolução nº. 461, de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 526/2021-DAEV, considerando os elementos constantes na C.I. nº 023/2023-D.M, resolve:

INCLUIR:

na relação publicada nos atos oficiais, edição nº 2445, de 28 de abril de 2023, pág. 12, para prestar serviços como plantonista na Seção de Obras e Saneamento, durante o mês de maio de 2023 o servidor José Nilton Silva, Celular nº (19) 99787-4164.

Valinhos, 3 de maio de 2023.

MARCOS CAETANO JACINTO
Departamento de Manutenção
Diretor

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Departamento Administrativo
Diretora

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 23/2023 - republicado
Processo de Compras nº 578/2023
Data/Hora da sessão: 18/05/2023 às 09h30min.
Objeto: Retroescavadeira 0 (zero) hora, tração 4x4, turbo alimentado, com lança extensível, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 29/2023
Processo de Compras nº 419/2023
Data/Hora da sessão: 18/05/2023 às 09h30min.
Objeto: Gerador de energia a diesel para uso em estação elevatória de esgoto, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP.

Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Divisão de Licitações e Compras
Homologação

Credenciamento nº 01/2021
Processo de Compras nº 554/2021
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e não bancárias estabelecidas ou representadas no Município de Valinhos/SP, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores / usuários do DAEV, através de Documento de Arrecadação / Cobrança – Conta de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, guichê de caixa, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel.
Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a aprovação dos documentos pela Comissão Especial de Licitação, homologo em 03/05/2023, o procedimento à favor do BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01.181.521/0001-55.
O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Engº. Walter Gasi
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que o objeto de contratação se caracteriza inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25 da Lei 8.666/93;

Considerando que a empresa prestadora de serviços, Companhia Paulista de Força e Luz localizada a Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 – JD Professora Tarcilia – Campinas – SP é a única fornecedora de energia elétrica no Munícipio de Vinhedo;

Considerando que os valores da requisição nº 83/2023 (fls.915) e nº 84/2023 (fls. 916) emitidas em 30/01/2023 estão compatíveis com os valores de mercado, durante 12 (doze) meses, prorrogado por 05 (cinco) anos;

Considerando as certidões encartadas no processo nº 28/2020 às fls.135/141;

Valinhos, 04 de maio de 2023.

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Em conformidade com os elementos e documentos constantes do Processo de Compras nº 40/20, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 04 de maio de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que o objeto de contratação se caracteriza inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25 da Lei 8.666/93;

Considerando que a empresa prestadora de serviços, Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita através do CNPJ nº 04.172.213/0001-51, com sede à Rua Jorge De Figueiredo Nogueira, 1632 – Jardim Professora Tarcilia – Campinas – SP é a única fornecedora de energia elétrica no Munícipio de Vinhedo;

Considerando as certidões encartadas no processo nº 28/2020 às fls.135/141;

Valinhos, 04 de maio de 2023.

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Em conformidade com os elementos e documentos constantes do Processo de Compras nº 28/20, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 04 de maio de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

Termo de Contrato nº 025/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: C M Pingo Ar Condicionado EPP
CNPJ: 18.730.007/0001-24
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios do DAEV.
Valor: R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 479/2023 – pregão eletrônico nº 16/2023
Data da assinatura: 03 de maio de 2023

Termo de Contrato nº 026/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Gomes & Cano Soluções Ltda.
CNPJ: 33.604.637/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de contêineres caixa reefer de 40 pés HC (módulos habitáveis), confeccionados/estruturados para uso de escritório, incluindo instalações, divisões internas, transporte, montagem e instalação no local indicado pelo DAEV.
Valor: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias úteis
Processo de compras nº 228/2023 – pregão eletrônico nº 18/2023
Data da assinatura: 04 de maio de 2023

Termo de Contrato nº 027/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Vitta Química Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 10.745.687/0001-48
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cloreto férrico líquido usado no tratamento de água potável destinada ao abastecimento público.
Valor: R$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 92/2023 – pregão eletrônico nº 06/2023
Data da assinatura: 05 de maio de 2023

Termo de Contrato nº 028/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Inn Química Comércio de Produtos Químicos Ltda. EPP
CNPJ: 30.000.457/0001-18
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cloreto férrico líquido usado no tratamento de água potável destinada ao abastecimento público.
Valor: R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 92/2023 – pregão eletrônico nº 06/2023
Data da assinatura: 05 de maio de 2023

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 02/05/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:
- Projeto de Lei nº 48/23, que altera o Anexo Único da Lei nº 4.641/10 e estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a emissão do Laudo Técnico de Avaliação no âmbito municipal de Valinhos.
- Projeto de Lei nº 49/23, que acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.581/01, que instituiu a Planta de Valores Genéricos - PVG no Município de Valinhos.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 46/23, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 6432/23, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os informes da Lei nº 10.948/2001 que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Projeto de Lei nº 47/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 500.000,00 na forma que especifica. Autoria da Mesa Diretora.

Emenda apresentada:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 41/23, que altera os artigos 2º e 5º do Projeto, que "institui o Programa de Cultura de Paz e Combate à Violência em Ambientes Públicos e dá outras providências.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Moções apresentadas:
- Moção nº 91/23, de Apoio à Prefeita Municipal para criação Escola de Governo e Desenvolvimento dos Servidores e Servidoras de Valinhos. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 92/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que entre em contato com a empresa responsável pelo transporte público para que a mesma aumente o número de viagens e altere os horários de ônibus para o Bairro Macuco. Autoria do

vereador Eder Linio Garcia.
- Moção nº 93/23, de Louvor ao senhor Eduardo Aparecido Ferrari. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:

De autoria dos vereadores André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto:
- nº 578/23, informações sobre processo administrativo.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 581/23, reitera Requerimento nº 351/2023 – Recolha de mobiliário.
- nº 582/23, reitera Requerimento nº 410/2023 – Semáforo na Rua Campos Sales.
- nº 583/23, informações acerca do Pregão Eletrônico nº 117/2022.
- nº 584/23, informações acerca da instalação de câmeras nas escolas integradas ao Centro de Operações e Inteligência.
- nº 585/23, reitera Requerimento nº 405/2023 – Processo de Compras 30250/2022.
- nº 586/23, informações acerca da Indicação nº 1.376/2023 – Redutor de velocidade na Avenida Joaquim Alves Corrêa.
- nº 587/23, informações acerca da Indicação nº 1.643/2023 – Bueiro na Avenida Joaquim Alves Corrêa.
- nº 594/23, informações acerca da Notificação nº 4/2023 (CBEA).

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 588/23, informações sobre a retirada de carros abandonados na rua Luiz Ferrari Trento, Jardim Universo.
- nº 589/23, reitera informações sobre a retirada de carros abandonados na Rua Luiz Ferrari Trento, Jardim Universo.
- nº 590/23, informações sobre poda de árvores as margens da Rodovia Flávio de Carvalho, Vila Capuava.
- nº 592/23, solicita cópia de inteiro teor do Processo nº 1384/2020.
- nº 605/23, encaminhar ofício à Agência Reguladora dos Serviços dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – (ARES-PCJ).
- nº 606/23, encaminhar ofício à Agência Reguladora dos Serviços dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – (ARES-PCJ), referente a tarifa de água.
- nº 607/23, informações sobre os rateios do Fundeb no Município.
- nº 608/23, informações sobre a sobra Fundeb no Município.
- nº 609/23, informações referentes ao reajuste na tarifa de água.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 591/23, informação sobre construção clandestina as margens do Rio Pinheiro.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 593/23, informação de melhorias no asfalto na Rua Guerino Canavassi, Bairro Residencial Água Nova.
- nº 596/23, informações sobre poda, limpeza e regularização de iluminação na Estrada do Roncáglia.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 595/23, Voto de Louvor e Congratulações ao valinhense Dáris Roberto Meggiato.
- nº 602/23, informações sobre ruas disponíveis para nomeação.

De autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima:
- nº 597/23, Votos de Pesar pelo falecimento do senhor Joaci Araujo Brandão.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 598/23, informações sobre falta de medicamentos no Município.
- nº 612/23, informações sobre verbas vinculadas ao CAPSi.
- nº 618/23, informações sobre verbas vinculadas ao CAPS.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 599/23, informações sobre poda do indivíduo arbóreo na Avenida Dom Nery, altura do nº 534.
- nº 600/23, informações sobre troca de iluminação pública por lâmpadas LED.
- nº 601/23, informações sobre vazamento de esgoto na Rua Dr. Alfredo Zacharias, altura do nº 842.
- nº 604/23, informações sobre risco de queda de um poste de energia na Rua Dr. Alfredo Zacarias, altura do nº 842.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 603/23, informações sobre rampa de acesso ao Hospital Galileo.

De autoria de todos os vereadores:
- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do senhor Luiz Bueno de Godoy Junior.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1917/23, executar serviço de correção tapa buraco, em toda extensão Rua Germano Ferrari, Jardim dos Manacás.
- nº 1923/23, executar serviço de correção tapa buraco em toda extensão Rua Mercídio Pazelli, Jardim São Luiz.
- nº 1941/23, executar serviço de correção tapa buraco em toda extensão Rua Elso Previtale, Bairro Alto da Colina.
- nº 1949/23, executar o serviço de corte de mato revitalização e instalação de academia ao ar livre na praça da Rua Humberto Antoniazzi, Bairro Boa Esperança. .

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 1918/23, realizar melhorias no sistema de iluminação da quadra de esportes da Praça Zumbi dos Palmares, Jardim Bom Retiro II.
- nº 1931/23, realizar a manutenção e reparo do alambrado na quadra do Jardim do Lago.
- nº 1932/23, realizar poda de galhos no Bairro Parque Cecap.
- nº 1933/23, realizar instalação de iluminação na área externa do Centro Comunitário do Parque Cecap.
- nº 1971/23, intensificar patrulhamento da Guarda Civil Municipal no Bairro Fonte Mécia.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1919/23, realizar melhorias no horário do transporte público coletivo que atende o Bairro Macuco.
- nº 1920/23, realizar o corte de mato e limpeza em toda extensão da Rua Krebsfer no Bairro Macuco.
- nº 1921/23, efetuar a pintura e a instalação de placas de sinalização de trânsito horizontal e vertical no Bairro Macuco.
- nº 1930/23, realizar a poda das árvores as margens da Rodovia Flávio de Carvalho, Vila Capuava.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 1922/23, instalar ponto de ônibus coberto na Estrada do Jequitibá, em frente ao nº 1750.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 1924/23, realizar conserto e melhora da iluminação na Praça 500 Anos.
- nº 1925/23, realizar análise sobre condições e necessidade de retirada de árvore na Rodovia Flávio de Carvalho, nº 1856, Vila Capuava.
- nº 1968/23, realizar compra dos medicamentos faltantes no Município. .
- nº 1983/23, realizar corte de mato no CREAPS, Jardim Nova Palmares II.
- nº 1985/23, notificar proprietário para que proceda com a roçagem e limpeza do terreno localizado na Rua Eng. Antônio Mayer, ao lado do nº 132, Jardim Panorama.
- nº 1986/23, notificar proprietário para que proceda com a roçagem e limpeza do terreno localizado na Rua Eng. Antônio Mayer, ao lado do nº 98, Jardim Panorama.
- nº 1987/23, realizar recapeamento asfáltico na Rua João de Oliveira Campos, Jardim São Jorge.
- nº 1989/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Eng. Antônio Mayer, Jardim Panorama.
- nº 1990/23, realizar operação tapa-buraco em toda a extensão dos bairros Jardim Nova Palmares I e II.
- nº 1991/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Paulo Prado, Jardim Panorama.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1926/23, requer manutenção asfáltica na Rua Sidnei Colleto, Parque Florence.
- nº 1940/23, realizar manutenção asfáltica entre as Ruas Antônio Fernandes Juliato e Mario Luiz Ferraro, Bairro Vale Verde.
- nº 1942/23, instalar grade de proteção em bueiro na Rua Antônio F. Juliato, Bairro Vale Verde.
- nº 1943/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Dezoito, Bairro Vale Verde.
- nº 1944/23, realizar manutenção asfáltica e limpeza da Rua Luiz Picolo, Bairro Vale Verde.
- nº 1946/23, realizar corte de mato e limpeza em toda extensão do canteiro central da Avenida Arq. Clayton Alves Corrêa, Bairro Vale Verde. .
- nº 1947/23, realizar manutenção asfáltica na Avenida Arq. Clayton Alves Corrêa, Bairro Vale Verde.
- nº 1948/23, realizar manutenção dos bueiros em toda extensão da Avenida Arquiteto Clayton Alves Corrêa.
- nº 1951/23, realizar manutenção na rua da Escola Municipal Vale Verde, Rua Minoro Toyoda.
- nº 1952/23, realizar manutenção asfáltica na Rua 42, na altura do nº 399, Bairro Vale Verde.
- nº 1953/23, realizar reparo urgente em toda extensão da Rua Hélio Pires de Camargo no Bairro Vale Verde.
- nº 1954/23, realizar reparo asfáltico em toda extensão da Avenida Alcindo Marcon, Bairro Vale Verde.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1927/23, colocar placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua José de Oliveira.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 1928/23, verificar o afundamento do asfalto na Rua Antônio Ulisses Filigoi no Bairro Lenheiro.
- nº 1929/23, realizar a poda da árvore na Rua Luiz Barbisan, Jardim do Lago.
- nº 1950/23, realizar a extração total da árvore na Rua José Ezequiel da Silva, Vila São Jorge.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1934/23, realizar reparos na ponte do Ribeirão Pinheiro na Rua Agostinho Ramos.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 1935/23, realizar operação recapeamento na Rua Dom João VI, Jardim São Cristovão.
- nº 1937/23, realizar poda e limpeza na Rua Dom João VI, Jardim São Cristovão.
- nº 1939/23, realizar poda e limpeza na Rua Ana Fachineli Fabrini, Jardim Jurema.
- nº 1945/23, realizar verificação de boca de lobo na Rua Tereza Vechiatti Trigo, Bairro Chácaras São Bento.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:
- nº 1938/23, designar ao órgão competente para que realize a poda da árvore no cruzamento entre a Avenida Invernada com a Rua Doze de Outubro.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1955/23, executar estudo por parte da Secretaria competente para a pintura de faixa para travessia de pedestres na Rua Campos Salles, defronte ao nº 2.188, Jardim América II.
- nº 1956/23, realizar estudo para a remoção da árvore na calçada da Rua Aldino Bartholo, defronte ao nº 401, Jardim Pinheiros.
- nº 1958/23, realizar instalação de placa de sinalização de lombada na Rua José Von Zuben, defronte ao nº 40, Residencial São Luiz.

- nº 1959/23, executar serviços de limpeza de calçada na Avenida Lino Buzatto, ao lado do nº 510, Jardim Pinheiros.
- nº 1960/23, executar serviços de limpeza de sarjetas e do bueiro na Rua Ezequiel Benedito Silva esquina com a Rua Orozimbo Maia, Jardim Pinheiros.
- nº 1961/23, executar serviços de limpeza e revitalização de toda a praça na Rua José Ezequiel da Silva esquina com a Rua Itália, Vila São José.
- nº 1962/23, realizar manutenção e revitalização da pintura da lombada na Rua José Von Zuben, defronte ao nº 40, Residencial São Luiz.
- nº 1963/23, executar serviços de limpeza, corte de mato, poda de árvores e revitalização de toda a Praça localizada na Rua Tereza Von Zuben Angarten esquina com a Rua Francisco Glicério, Vila Boa Esperança.
- nº 1964/23, substituir placas de identificação de logradouro público na Rua José Fávero, Jardim América II.
- nº 1965/23, revitalizar rotatória entre a Rua José Ezequiel da Silva com a Rua Itália, Vila São José.
- nº 1966/23, executar serviços de revitalização da sinalização do solo na Rua Antônio Antoniazzi esquina com a Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, Residencial São Luiz.
- nº 1967/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Maria Bertuzzi Pedroso, Jardim Lorena.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 1957/23, revitalizar lombada na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, defronte nº 163, Colina dos Pinheiros.
- nº 1969/23, realizar estudos para implantar sinalização de solo no cruzamento das Ruas Dyonizio Capovila e Carlos Ormeneze, Colina dos Pinheiros.
- nº 1970/23, realizar operação tapa-buraco por toda a extensão da Rua Niquinho Agesse, Colina dos Pinheiros.
- nº 1972/23, revitalizar sinalização de solo entre as Ruas Mário Vieira Braga e Rubens Baron, Colina dos Pinheiros.
- nº 1973/23, substituir lâmpadas queimadas da praça pública na Rua Vico Levrero, Jardim dos Manacás.
- nº 1976/23, realizar roçagem e limpeza da academia ao ar livre na Rua Vico Levrero, Jardim dos Manacás.
- nº 1977/23, substituir o parquinho da praça pública na Rua Vico Levrero, Jardim dos Manacás.
- nº 1978/23, proceder com operação tapa-buraco na Rua Carlos Alberto Bianchim, defronte nº 290, Jardim das Palmeiras.
- nº 1979/23, pintar lombada na Rua Carlos Alberto Bianchim, defronte nº 214, Jardim das Palmeiras.
- nº 1980/23, proceder com a operação tapa-buraco por toda a extensão da Rua Carlos Alberto Bianchim, Jardim das Palmeiras.
- nº 1981/23, revitalizar sinalização de solo da Rua das Azaléias, defronte nº 5, Parque Cecap.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 1974/23, realizar operação tapa-buracos na Alameda das Azaléias, em toda sua extensão, Parque Cecap.
- nº 1975/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Angelina Lacava Bonanni, em toda sua extensão, Parque das Colinas.

ORDEM DO DIA

Projeto com parecer contrário rejeitado:
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais. Autoria do vereador Eder Linio Garcia. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Emendas aprovadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 133/21, que altera o art. 1º do Projeto, que "Declara os cultos e liturgias de religiões de matriz africana como patrimônios culturais imateriais do município de Valinhos.". Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Fábio Aparecido Damasceno, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Thiago Samasso, Sidmar Rodrigo Toloi e Antonio Soares Gomes Filho.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 225/22, que modifica a redação do art. 3º do Projeto, que "dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para outorgar concessão de serviço público referente a prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, e dá outras providências.". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 15/23, que altera o art. 2º e o art. 5º, § 4º, inciso III do Projeto, que "dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada parklet no Município de Valinhos.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 133/21, que declara os cultos e liturgias de religiões de matriz africana como patrimônios culturais imateriais do município de Valinhos. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida. (em 2ª discussão, com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 225/22, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para outorgar concessão de serviço público referente a prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 18/23, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FUMTER, nos termos da Lei Federal nº 13.667/18, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 37/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.558.000,00. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 15/23, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada parklet no Município de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 35/23, que declara de Utilidade Pública a Associação da Terceira Idade de Valinhos. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Júnior.

Moções aprovadas:
- Moção nº 91/23, de Apoio à Prefeita Municipal para criação Escola de Governo e Desenvolvimento dos Servidores e Servidoras de Valinhos. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 92/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que entre em contato com a empresa responsável pelo transporte público para que a mesma aumente o número de viagens e altere os horários de ônibus para o Bairro Macuco. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- Moção nº 93/23, de Louvor ao senhor Eduardo Aparecido Ferrari. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimento aprovado:
- Requerimento nº 617/23, Voto de Louvor e Congratulações à Associação dos Clubes de Mães de Valinhos pelo lançamento da Revista "Capacitando Vidas". Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 13/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 09/05/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 9 de maio de 2023, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 182/22, que institui o programa de prevenção e combate à violência nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Valinhos na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal; (com emenda nº 01)
2. Projeto de Lei nº 224/22, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Valinhos – COMPIRV e o respectivo Fundo Municipal, na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal;
3. Projeto de Lei nº 47/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 500.000,00 na forma que especifica, de autoria da Mesa Diretora; (dependente de pareceres)
4. Projeto de Lei nº 233/22, que dispõe sobre a criação e organização do Programa VALITEC – Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior; e (com emenda nº 01)
5. Projeto de Lei nº 43/23, que dispõe sobre a isenção do pagamento de direitos autorais (ECAD) nas execuções de obras musicais realizadas sem fins lucrativos, de autoria do vereador Eder Linio Garcia. (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Valinhos, em 4 de maio de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente